

BASE AÉREA DE SANTA MARIA

Termo de Referência 8/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2026	120643-BASE AÉREA DE SANTA MARIA	LEONARDO LONDERO ORSOLIN	17/03/2026 17:07 (v 0.6)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	14/2026	Aqs Mat Hospitalar

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para atender as necessidades do Grupo de Saúde de Santa Maria (GSAU-SM), pertencente à Base Aérea de Santa Maria (BASM), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	629305	Abaixador de língua, descartável, em madeira, formato espátula, superfície lisa, extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2mm de espessura. Pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação na embalagem.	PK	30	R\$ 11,40	R\$ 342,00
2	629298	Abaixador de língua, descartável, em plástico atóxico, cores sortidas, com aroma artificial de Tutti-Frutti, formato espátula, superfície lisa, medindo aproximadamente 1,5cm de largura, 12 cm de comprimento e 0,3 cm de espessura, peso de 6 gramas a unidade. Pacote com 40 unidades, contendo dados de identificação na embalagem.	PK	10	R\$ 35,11	R\$ 351,10
3	480836	Agulha descartável 25 x 7, corpo em aço inox, biselada, em canhão plástico, cor de acordo com padrão de codificação (NBR vigente), com perfeito acoplamento à seringa, atóxica, atraumática, apirogênica, provida de protetor plástico. Esterilizada em óxido de etileno. Embalada individualmente em filme de polipropileno e papel grau cirúrgico, selados termicamente. Deverá conter dados de identificação na embalagem. Caixa com 100 unidades.	CX	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
4	439799	Agulha descartável 40 x 12, corpo em aço inox, biselada, em canhão plástico, cor de acordo com padrão de codificação (NBR vigente), com perfeito acoplamento à seringa, atóxica, atraumática, apirogênica, provida de protetor plástico. Esterilizada em óxido de etileno. Embalada individualmente em filme de polipropileno e papel	CX	100	R\$ 33,75	R\$ 3.375,00

		grau cirúrgico, selados termicamente. Deverá conter dados de identificação na embalagem. Caixa com 100 unidades.				
5	628474	Algodão em manta uniforme e contínua, 100% algodão, hidrófilo, inodoro, aspecto homogêneo e macio, livre de impurezas e grumos, cor branca, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem de 500gr. Deverá conter dados de identificação na embalagem.	EB	100	R\$ 22,44	R\$ 2.244,00
6	478829	Almotolia de uso médico-hospitalar, cor transparente, bico reto, longo e estreito, com protetor, confeccionado em plástico ou similar, com tampa acoplada ao frasco em rosca. Com capacidade de 100 ml até 125ml e resistente às desinfecções.	UN	50	R\$ 4,86	R\$ 243,00
7	628392	Atadura de crepom, não estéril, hipoalérgica, não abrasiva, medindo aproximadamente 10cmx4,5m esticada ou 1,8 m em repouso, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, 100% algodão, embaladas individualmente. Deverá conter dados de identificação na embalagem.	EB	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
8	628400	Atadura de crepom, não estéril, hipoalérgica, não abrasiva, medindo aproximadamente 20cmx4,5m esticada ou 1,8 m em repouso, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, 100% algodão, embaladas individualmente. Deverá conter dados de identificação na embalagem.	EB	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00
9	628401	Atadura de crepom, não estéril, hipoalérgica, não abrasiva, medindo 30cmx4,5m esticada ou 1,8 m em repouso, trama regular com no mínimo 13 fios /cm2, 100% algodão, embaladas individualmente. Deverá conter dados de identificação na embalagem.	EB	150	R\$ 3,24	R\$ 486,00
10	628394	Atadura de crepom, não estéril, hipoalérgica, não abrasiva, medindo aproximadamente 6cmx4,5m esticada ou 1,8 m em repouso, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, 100% algodão, embaladas individualmente. Deverá conter dados de identificação na embalagem.	EB	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
11	604939	Avental hospitalar, tipo cirúrgico, material polipropileno, tamanho G, gramatura de 50g/cm2, manga longa, punho elástico, esterilidade: uso único (unidade).	UN	2000	R\$ 15,32	R\$ 30.640,00
12	618128	Bandas elásticas, com níveis de resistência, indicados pela cor do produto, com tamanho entre 1,5m e 2,0m. No calibre média. Sugestões de marca comercial: Mercur, Carci Band, Thera Band, de qualidade igual ou superior.	UN	10	R\$ 33,90	R\$ 339,00
13	618166	Bandas elásticas, com níveis de resistência, indicados pela cor do produto, com tamanho entre 1,5m e 2,0m. No calibre média forte. Sugestões de marca comercial: Mercur, Carci Band, Thera Band, de qualidade igual ou superior.	UN	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
14	618164	Bandas elásticas, com níveis de resistência, indicados pela cor do produto, com tamanho entre 1,5m e 2,0m. No calibre forte. Sugestões de marca comercial: Mercur, Carci Band, Thera Band, ou de qualidade igual ou superior.	UN	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
15	618163	Bandas elásticas, com níveis de resistência, indicados pela cor do produto, com tamanho entre 1,5m e 2,0m. Nos calibre super forte. Sugestões de marca comercial: Mercur, Carci Band, Thera Band, de qualidade igual ou superior.	UN	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
		Bandas elásticas, com níveis de resistência,				

16	618167	Indicados pela cor do produto, com tamanho entre 1,5m e 2,0m. No calibre extra forte. Sugestões de marca comercial: Mercur, Carci Band, Thera Band, de qualidade igual ou superior.	UN	10	R\$ 39,75	R\$ 397,50
17	396295	Cabo para Eletrocardiógrafo, 10 vias, padrão IEC, tipo pino banana, compatível com equipamento CardioTouch 3000, marca Bionet.	UN	2	R\$ 706,80	R\$ 1.413,60
18	222045	Caixa térmica em isopor, com tampa, sem dreno, com capacidade de 17 litros, para uso laboratorial. Medidas internas aproximadas: 33,5 cm de comprimento, 20,7 cm de largura e 27 cm de altura.	UN	5	R\$ 37,98	R\$ 189,90
19	222046	Caixa térmica em isopor, com tampa, sem dreno, com capacidade de 21 litros, para uso laboratorial. Medidas internas aproximadas: 38 cm de comprimento, 19,5 cm de largura e 28,5 cm de altura.	UN	5	R\$ 37,99	R\$ 189,95
20	222047	Caixa térmica em isopor, com tampa, sem dreno, com capacidade de 28 litros, para uso laboratorial. Medidas internas aproximadas: 34,5 cm de comprimento, 24,5 cm de largura e 34,5 cm de altura.	UN	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
21	607212	Campo cirúrgico Estéril não fenestrado. Indicado na realização de procedimentos cirúrgicos, utilizado em mesa de instrumentos e cobertura de pacientes. Especificação Técnica: SEM fenestra; Sem fita adesiva hipoalergênica; Esterilizado por Óxido de Etileno; Produto estéril; Embalado individualmente. Validade: 5 anos. Composição: Polipropileno, viscosa e polietileno. Tamanho 100 X 100 cm.	UN	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
22	607196	Campo cirúrgico Estéril fenestrado. Indicado na realização de procedimentos cirúrgicos, utilizado em mesa de instrumentos e cobertura de pacientes. Especificação Técnica: COM fenestra; Sem fita adesiva hipoalergênica; Esterilizado por Óxido de Etileno; Produto estéril; Embalado individualmente. Validade: 5 anos. Composição: Polipropileno, viscosa e polietileno. Tamanho 40 x 40 cm.	UN	100	R\$ 5,43	R\$ 543,00
23	428136	Cânula para Traqueostomia 7,5mm, em polivinil, flexível, estéril e descartável. Cânula externa com balão de baixa pressão, valvulado, linha radiopaca, asas para fixação, acompanha cadarço ou velcro para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada de fácil manuseio. Embalada individualmente, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data e validade da esterilização e fabricação. Unidade.	UN	5	R\$ 17,75	R\$ 88,75
24	631066	Cânula para traqueostomia 8,0mm, em polivinil, flexível, estéril e descartável. Cânula externa com balão de baixa pressão, valvulado, linha radiopaca, asas para fixação, acompanha cadarço ou velcro para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada de fácil manuseio. Embalada individualmente, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data e validade da esterilização e fabricação. Unidade.	UN	5	R\$ 19,50	R\$ 97,50
		Cateter Intravenoso Periférico nº 14, com Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas; Cânula em poliuretano; Design ergonômico para punção; Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática; Tecnologia de				

25	437175	dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção; Filtro hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue; Câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio; Uso único; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de Látex e PVC; De acordo com NBR 10555-5. Embaladas individualmente. Marca sugerida B-BraunIntrocanSafety, de qualidade igual ou superior. Unidade.	UN	150	R\$ 2,66	R\$ 399,00
26	437176	Cateter Intravenoso Periférico nº 16, com Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas; Cânula em poliuretano; Design ergonômico para punção; Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática; Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção; Filtro hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue; Câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio; Uso único; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de Látex e PVC; De acordo com NBR 10555-5. Embaladas individualmente. Marca sugerida B-BraunIntrocanSafety, de qualidade igual ou superior. Unidade.	UN	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
27	438249	Cateter Intravenoso Periférico nº 18, com Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas; Cânula em poliuretano; Design ergonômico para punção; Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática; Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção; Filtro hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue; Câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio; Uso único; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de Látex e PVC; De acordo com NBR 10555-5. Embaladas individualmente. Marca sugerida B-BraunIntrocanSafety, de qualidade igual ou superior. Unidade.	UN	250	R\$ 1,79	R\$ 447,50
28	437178	Cateter Intravenoso Periférico nº 20, com Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas; Cânula em poliuretano; Design ergonômico para punção; Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática; Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção; Filtro hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue; Câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio; Uso único; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de Látex e PVC; De acordo com NBR 10555-5. Embaladas individualmente. Marca sugerida B-BraunIntrocanSafety, de qualidade igual ou superior. Unidade.	UN	2000	R\$ 2,52	R\$ 5.040,00
		Cateter Intravenoso Periférico nº 22, com Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas; Cânula em poliuretano; Design ergonômico para punção;				

29	437179	Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática; Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção; Filtro hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue; Câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio; Uso único; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de Látex e PVC; De acordo com NBR 10555-5. Embaladas individualmente. Marca sugerida B-BraunIntrocansafety, de qualidade igual ou superior. Unidade.	UN	4000	R\$ 2,52	R\$ 10.080,00
30	437180	Cateter Intravenoso Periférico nº 24, com Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas; Cânula em poliuretano; Design ergonômico para punção; Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática; Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção; Filtro hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue; Câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio; Uso único; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de Látex e PVC; De acordo com NBR 10555-5. Embaladas individualmente. Marca sugerida B-BraunIntrocansafety, de qualidade igual ou superior. Unidade.	UN	1500	R\$ 3,24	R\$ 4.860,00
31	621740	Cateter para O2 tipo óculos nasal adulto, estéril e embalado individualmente. Em tubo PVC, atóxico, flexível, narinas anatômicas em PVC macio, atóxico, com conector universal de fácil adaptação. Deverá conter na embalagem dados de identificação, lote, data de fabricação e validade na embalagem. Unidade.	UN	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
32	621741	Cateter para O2 tipo óculos nasal infantil, estéril e embalado individualmente. Em tubo PVC, atóxico, flexível, narinas anatômicas em PVC macio, atóxico, com conector universal de fácil adaptação. Deverá conter na embalagem dados de identificação, lote, data de fabricação e validade na embalagem. Unidade.	UN	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
33	613767	Cobertor térmico aluminizado de Emergência 2,10 x 1,40 m, manta térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; A prova à água e vento; Resistente ao atrito com o solo; Mantém o calor interno e reflete o calor externo; Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m ou superior.	UN	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
34	627374	Compressa de gaze hidrófila, 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras. Com dimensão de 7,5cm x 7,5cm fechada e 15cm x 30cm aberta, 13 fios /cm². Deverá ser isenta de impurezas, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca, com dobras para dentro em toda a sua extensão, pesando entre 435 gramas a 455 gramas por pacote, conforme normas da ABNT NBR 13843. Pacote com 500 unidades.	PK	100	R\$ 32,37	R\$ 3.237,00
		Compressa tipo campo operatório na cor branca, não estéril, com cadarço duplo em forma de alça, 4 camadas, bordas acabadas em ponto overlock,				

35	623071	retangular, cantos arredondados, 100% algodão, tamanho aberta 50cm x 45cm. Deverá conter dados de identificação na embalagem. Pacote com 50 unidades.	PK	100	R\$ 125,27	R\$ 12.527,00
36	328078	Detergente enzimático líquido, concentrado, biodegradável, contendo no mínimo 3 (três) enzimas do grupo lipase, amilase e protease, álcool isopropílico e um tensoativo não iônico. Indicado nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Deverá ter pH neutro, ser biodegradável, não corrosivo e não irritante. Para uso manual ou em equipamento automatizado. O produto deverá ser notificado pela ANVISA, apresentar testes de irritabilidade cutânea e ocular realizados em laboratório analítico habilitado pela ANVISA e possuir FISPQ (ficha de informação de segurança de produto químico). Apresentação em frasco contendo no máximo 05 (cinco) litros.	UN	200	R\$ 47,50	R\$ 9.500,00
37	606121	Dispositivo Conector valvulado sem risco de refluxo sanguíneo. Conector com sistema livre de agulhas para aspiração e administração de medicamentos, garantindo um "sistema fechado". Transparente, superfície lisa de fácil desinfecção, com deslocamento positivo de 0,03 mL, compatível com conexões luerlock e luer slip, e livre de metais, tornando-a compatível com exames que envolvem a utilização de campo magnético. Livre de látex, DEHP e livre de PVC. Compatível com drogas citostáticas, não hemolítico e resistente a lipídios. Número de ativações: 200, Volume de priming: 0,22 mL, Vazão de fluxo: 208 mL/min, Suporta pressões de até 300 psi. Unidade de Conector valvulado sem risco de refluxo sanguíneo. sugestão de marca B-BraunCaresite, de qualidade igual ou superior.	UN	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
38	461243	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca. Deverá ser de uso único, externo e conter dados de identificação, lote e validade na embalagem. Embalagem com 50 unidades.	EB	30	R\$ 20,88	R\$ 626,40
39	443438	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico x poliéster/polipropileno, com gramatura de 60 a 80g/m² e filme plástico laminado mínimo de 59g/m², com identificação do fabricante, registro no MS, indicador químico para esterilização a vapor saturado sob pressão, que permita perfeita selagem tripla, de acordo com normas internacionais, com indicador do sentido de abertura, na largura de 150mm x 100m. Apresentação: Rolo.	RL	15	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
40	442384	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico x poliéster/polipropileno, com gramatura de 60 a 80g/m² e filme plástico laminado mínimo de 59g/m², com identificação do fabricante, registro no MS, indicador químico para esterilização a vapor saturado sob pressão, que permita perfeita selagem tripla, de acordo com normas internacionais, com indicador do sentido de abertura, na largura de 200mm x 100m. Apresentação: Rolo.	RL	5	R\$ 136,99	R\$ 684,95
		Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico x poliéster/polipropileno, com gramatura de 60 a 80g/m² e filme plástico laminado mínimo de 59g/m², com identificação do fabricante, registro no MS, indicador químico para esterilização a vapor				

41	442386	saturado sob pressão, que permita perfeita selagem tripla, de acordo com normas internacionais, com indicador do sentido de abertura, na largura de 300mm x 100m. Apresentação: Rolo.	RL	5	R\$ 172,80	R\$ 864,00
42	442388	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico x poliéster/polipropileno, com gramatura de 60 a 80g/m² e filme plástico laminado mínimo de 59g/m², com identificação do fabricante, registro no MS, indicador químico para esterilização a vapor saturado sob pressão, que permita perfeita selagem tripla, de acordo com normas internacionais, com indicador do sentido de abertura, na largura de 450mm x 100m. Apresentação: Rolo.	RL	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
43	443439	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico x poliéster/polipropileno, com gramatura de 60 a 80g/m² e filme plástico laminado mínimo de 59g/m², com identificação do fabricante, registro no MS, indicador químico para esterilização a vapor saturado sob pressão, que permita perfeita selagem tripla, de acordo com normas internacionais, com indicador do sentido de abertura, na largura de 50mm x 100m. Apresentação: Rolo.	RL	5	R\$ 34,90	R\$ 174,50
44	616945	Equipo Macrogotas para Infusão de Soluções Parenterais com SISTEMA FECHADO E INJETOR VALVULADO, Gravitacional, válvula com membrana plana em silicone, livre de peças metálicas que permite infusão sem uso de agulhas. Tubo flexível, cristal transparente com COMPRIMENTO DE 150 cm. Ponta com penetrador padrão ISO, câmara gotejamento padrão gota (1 ml= 20 gotas/min), flexível, cristal transparente, com filtro de partículas de 15 micras e entrada de ar com filtro de partículas de 0,22 micras, hidrófobo e bacteriológico. Pinça rolete corta fluxo e pinça clamp para fechamento. Conector padrão luer lock com filtro de 0,22 micras e tampa protetora que permite a eliminação de ar do interior do tubo de infusão sem a abertura do sistema. Material atóxico, apirogenico, isento de látex/látex free, estéril, uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. Classificação Produto para Saúde: Artigo médico-hospitalar de uso único. Classificação de Risco: II - Médio Risco Marca aprovada: Podendo ser ofertado similar ou de melhor qualidade: B.Braun /Intrafix	UN	2500	R\$ 3,79	R\$ 9.475,00
45	609644	Equipo Macrogotas para administração de medicamentos e soluções, com ponta perfurante com respiro adaptável em qualquer tipo de frasco/ ampola/ bolsa contendo protetor, câmara de gotejamento transparente e flexível que permite o monitoramento do fluxo, tubo flexível e transparente em PVC de no mínimo 1,20m de comprimento, com regulador de fluxo e conector luer macho universal com protetor e com injetor lateral para medicações. Deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, lote, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Unidade.	UN	2500	R\$ 2,19	R\$ 5.475,00
		Equipo Microgotas para administração de				

46	609722	medicamentos e soluções, com ponta perfurante com respiro adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola/ bolsa contendo protetor, câmara de gotejamento transparente e flexível que permite o monitoramento do fluxo, tubo flexível e transparente em PVC de no mínimo 1,20m de comprimento, com regulador de fluxo e conector luer macho universal com protetor e com injetor lateral para medicações. Deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, lote, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Unidade.	UN	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
47	609723	Equipo Microgotas para Infusão de Soluções Parenterais com (SISTEMA FECHADO E INJETOR VALVULADO), Gravitacional, válvula com membrana plana em silicone, livre de peças metálicas que permite infusão sem uso de agulhas. Tubo flexível, cristal transparente com COMPRIMENTO DE 150 cm. Ponta com penetrador padrão ISO, câmara gotejamento padrão gota (1 ml= 20 gotas/min), flexível, cristal transparente, com filtro de partículas de 15 micras e entrada de ar com filtro de partículas de 0,22 micras, hidrófobo e bacteriológico. Pinça rolete corta fluxo e pinça clamp para fechamento. Conector padrão luer lock com filtro de 0,22 micras e tampa protetora que permite a eliminação de ar do interior do tubo de infusão sem a abertura do sistema. Material atóxico, apirogenico, isento de látex/látex free, estéril, uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. Classificação Produto para Saúde: Artigo médico-hospitalar de uso único. Classificação de Risco: II - Médio Risco Marca aprovada: Podendo ser ofertado similar ou de melhor qualidade: >> B.Braun /Intrafix primiline air safeflow/ref.401450PS >> Hartmann/ref.261135 >> Wenzhou KLF Medical/La Vita/ref.Equipo EMA 03A >> MP Hospitalar/Tro Solucet BR injetor valvulado/ref.24126	UN	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
48	631796	Esparadrapo impermeável, dorso do tecido de algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva à base de óxido de zinco, resistente, com boa aderência, enrolado em carretel plástico, com capa de proteção, tamanho 10 cm x 4,5 m.	UN	100	R\$ 11,18	R\$ 1.118,00
49	631794	Esparadrapo impermeável, dorso do tecido de algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva à base de óxido de zinco, resistente, com boa aderência, enrolado em carretel plástico, com capa de proteção, tamanho 5 cm x 4,5 m.	UN	80	R\$ 9,90	R\$ 792,00
50	479758	Espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: pequeno, c/ via p/ iluminar cavidade trava tipo rosca, material: polímero, não estéril, uso único, embalagem individual.	UN	1000	R\$ 3,18	R\$ 3.180,00
51	487162	Fio de sutura absorvível 0-0 (poliglactina 910), atóxico e apirogênico, agulha 16mm 1/2. Embalagem individual que garanta a integridade do produto e permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, método, data e validade da esterilização. O prazo de validade deve estar em acordo com o TR.	UN	48	R\$ 10,58	R\$ 507,84

52	487109	Fio de sutura cirúrgica 4-0 (poliglactina 910), comprimento de 45cm, estéril, absorvível, 3/8 círculo, agulha 1/2. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S. atendendo às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.	UN	48	R\$ 11,49	R\$ 551,52
53	486980	Fio de sutura catgut simples 0-0, multifilamentar, comprimento fio: cerca de 150 cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica com cerca de 40 mm de comprimento, estéril. Embalagem individual.	UN	48	R\$ 9,00	R\$ 432,00
54	486943	Fio de sutura catgut cromado 4.0, tratado com trióxido de cromo e pirogalol, estéril, com agulha 2,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, comprimento do fio de 70cm. Deverá atender às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.	UN	96	R\$ 8,89	R\$ 853,44
55	487452	Fio de sutura cirúrgica em nylon preto 2.0, monofilamentar de poliamida, comprimento de 45cm, estéril, não absorvível, com agulha de 3,0 cm, 3/8 círculo, triangular. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S., atendendo às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.	UN	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
56	487444	Fio de sutura cirúrgica em nylon preto 3.0, monofilamentar de poliamida, comprimento de 45cm, estéril, não absorvível, com agulha de corte reverso, 3/8 círculo, triangular 2,4 cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S., atendendo às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.	UN	96	R\$ 2,60	R\$ 249,60
57	487448	Fio de sutura cirúrgica em nylon preto 4.0, monofilamentar de poliamida, comprimento de 45cm, estéril, não absorvível, com agulha de corte reverso, 3/8 círculo, triangular 1,9cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S. atendendo às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.	UN	144	R\$ 2,00	R\$ 288,00
58	487419	Fio de sutura cirúrgica em nylon preto 5.0, monofilamentar de poliamida, comprimento de 45cm, estéril, não absorvível, 3/8 círculo, agulha 1,9 mm, secção triangular. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S. atendendo às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.	UN	96	R\$ 2,97	R\$ 285,12
59	487408	Fio de sutura cirúrgica em nylon preto 6.0, monofilamentar de poliamida, comprimento de 45cm, estéril, não absorvível, 3/8 círculo, agulha 1,9 mm, secção triangular. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade,	UN	48	R\$ 2,80	R\$ 134,40

		número do lote e registro no M.S. atendendo às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.				
60	487554	Fio de sutura cirúrgica de seda 4.0 trançada com comprimento de 45 cm, não absorvível, esterilizado, com agulha em aço inox, 1/2 círculo cortante, 1,7 cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S. atendendo às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.	UN	24	R\$ 2,07	R\$ 49,68
61	350646	Fita adesiva (crepe), na cor branca, contendo 50m de comprimento e 19mm de largura, contendo dados de identificação do fabricante. Sugestão de marca comercial 3M, ou de qualidade igual ou superior. Rolo.	UN	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
62	631747	Fita adesiva cirúrgica microporosa confeccionada em não-tecido viscoso, poroso, superfície impregnada de adesivo sintético acrílico quimicamente inerte e hipoalergênico, cor branca. Rolos de tamanho de 5,0cm x 10m com capa protetora. Sugestão de marca comercial 3M, ou de qualidade igual ou superior.	UN	150	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00
63	362990	Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, fórmula química: h2co, peso molecular: 30,03 g /mol, grau de pureza: concentração entre 37 e 40%, número de referência química: cas 50-00-0. Apresentação: 1 litro	LT	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
64	435410	Frasco umidificador para Oxigênio, confeccionado em PVC, capacidade de 250ml com Nível Mínimo e Nível Máximo. Tampa em Nylon na cor do Gás Oxigênio (verde). Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas. Conexão de entrada do oxigênio com rosca metálica com registro na ANVISA.	UN	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
65	475840	Gel incolor, inodoro, sem adição de sal e com pH neutro para exames de ultrassom. Deverá ser consistente para que não escorra e de fácil remoção quando utilizado no paciente. Também deverá possuir registro no M.S. Frasco contendo 1000 gramas.	FR	40	R\$ 13,87	R\$ 554,80
66	395632	Gelo Artificial Reutilizável, material polietileno rígido e gel atóxico 500 ml. Diâmetro aproximado: 17,0 x 10,0 x 3,7 cm.	UN	50	R\$ 5,41	R\$ 270,50
67	395556	Gelo Artificial Reutilizável, material polietileno rígido e gel atóxico 200 ml. Diâmetro aproximado: 12 x 7 x 2,9 cm.	UN	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
68	395633	Gelo Artificial Reutilizável, material polietileno rígido e gel atóxico 400 ml. Diâmetro aproximado: 17,0 x 10,0 x 2,7 cm.	UN	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50
69	293025	Haste flexível de algodão nas pontas. Caixa contendo 75 unidades.	CX	40	R\$ 1,73	R\$ 69,20
70	442460	Histerômetro de Collin ABC 28cm. Utilizado em exames ginecológicos, principalmente para a inserção do DIU. Confeccionado em aço inoxidável; Possui escala gravado no corpo do instrumental até 22cm; Possui fecho para travamento. Garantia de 10 anos contra defeitos de material e fabricação.	UN	5	R\$ 90,67	R\$ 453,35
		KIT COMPLETO CONJUNTO DE FILTROS PARA OSMOSE REVERSA: CONJUNTO CONSTITUÍDO POR: A) Refil filtro 5 micras (Pré-filtro) QA40168 p /Osmose Reversa da Marca/Modelo Quimis Q-342U210, pré-Filtro de sedimentos feito em				

71	438353	polipropileno, remove as matérias presentes na água de alimentação em suspensão e sujidade com dimensões maiores que 5 micras, feito em polipropileno atóxico e inerte, altura 10 ou 254 mm, vazão 1200 L/h (média), temperatura Máx. operação 60°C. B) Refil Carvão Granulado QA40061 p/Osmose Reversa da Marca/Modelo Quimis Q-342U210, corpo externo em poliestireno, altura 10 ou 254 mm, vazão decloração 180 L/h, vazão filtragem 580 L/h, temperatura Máx. operação 52°C, vida útil de 3 a 12 meses. C) Refil do Carvão Block QA40067 p/Osmose Reversa da Marca/Modelo Quimis Q-342U210, corpo externo em polipropileno, altura 10 ou 254 mm, vazão decloração 180 L/h, vazão filtragem 580 L/h, temperatura Máx. operação 52°C, vida útil de 10 a 12 meses. D) Refil da Coluna de Polimento QA842-2RC p/Osmose Reversa da Marca/Modelo Quimis Q-342U210, coluna de polimento composta por resinas sintéticas, remove os íons remanescentes na água final, corpo em polietileno, resina sintética especial, tamanho 20 ou 508 mm, diâmetro ext. 2 ou 50,8 mm. Vazão 20L/h, temperatura Máx. operação 50°C, vida útil de 2 a 6 meses.	UN	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
72	445300	Lâmina de bisturi nº 11, estéril, embaladas individualmente, abertura em pétala, deverá conter dados de identificação na embalagem. Unidade.	UN	100	R\$ 0,31	R\$ 31,00
73	361076	Lâmina de bisturi nº 12, estéril, embalada individualmente, abertura em pétala, deverá conter dados de identificação na embalagem. Unidade.	UN	100	R\$ 0,31	R\$ 31,00
74	439126	Lâmina de bisturi nº 15 C, estéril, embalada individualmente, abertura em pétala, deverá conter dados de identificação na embalagem. Unidade. Para uso odontológico.	UN	100	R\$ 0,26	R\$ 26,00
75	273178	Lâmina de bisturi nº 15, estéril, embalada individualmente, abertura em pétala, deverá conter dados de identificação na embalagem. Unidade.	UN	400	R\$ 0,31	R\$ 124,00
76	273179	Lâmina de bisturi nº 21, estéril, embalada individualmente. Abertura em pétala, deverá conter dados de identificação na embalagem. Unidade.	UN	100	R\$ 0,27	R\$ 27,00
77	361078	Lâmina de bisturi nº 23, estéril, embalada individualmente, abertura em pétala, deverá conter dados de identificação na embalagem. Unidade.	UN	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
78	406279	Lâmpada Halógena para oftalmoscópio nº 04900, compatível com aparelho WELCH ALLYN Nº 11720.	UN	2	R\$ 203,77	R\$ 407,54
79	341773	Lâmpada para laringoscópio modelo Narcosul.	UN	5	R\$ 31,40	R\$ 157,00
80	338605	Lanceta, Material Lâmina Aço Inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual.	UN	700	R\$ 0,14	R\$ 98,00
81	481804	Lençol descartável hospitalar rolo 50cm x 50m, branco, 100% celulose. Rolo embalado individualmente, em plástico termo-ajustado, identificados com código de barras.	UN	200	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00
82	481807	Lençol descartável hospitalar rolo 70cm x 50m, branco, 100% celulose. Rolo embalado individualmente, em plástico termo-ajustado, identificados com código de barras.	UN	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
83	620075	Luva cirúrgica esterilizada, por óxido de etileno a base de látex natural e lubrificadas com póbio-absorvível, em invólucro estéril, envelope contendo um par nº 6,5.	UN	100	R\$ 1,39	R\$ 139,00
84	620076	Luva cirúrgica esterilizada, por óxido de etileno a base de látex natural e lubrificadas com póbio-absorvível, em invólucro estéril, envelope contendo	UN	110	R\$ 1,60	R\$ 176,00

		um par nº 7,0.				
85	620077	Luva cirúrgica esterilizada, por óxido de etileno a base de látex natural e lubrificadas com póbio-absorvível, em invólucro estéril, envelope contendo um par nº 7,5.	UN	100	R\$ 1,28	R\$ 128,00
86	620078	Luva cirúrgica esterilizada, por óxido de etileno a base de látex natural e lubrificadas com póbio-absorvível, em invólucro estéril, envelope contendo um par nº 8,0.	UN	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
87	620079	Luva cirúrgica esterilizada, por óxido de etileno a base de látex natural e lubrificadas com póbio-absorvível, em invólucro estéril, envelope contendo um par nº 8,5.	UN	50	R\$ 1,39	R\$ 69,50
88	619842	Luva descartável para procedimentos lubrificadas c/ pó bio-absorvível, tamanho G. Caixa com 100 unidades.	CX	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
89	619841	Luva descartável para procedimentos lubrificadas c/ pó bio-absorvível, tamanho M. Caixa com 100 unidades.	CX	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
90	619840	Luva descartável para procedimentos lubrificadas c/ pó bio-absorvível, tamanho P. Caixa com 100 unidades.	CX	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
91	619839	Luva descartável para procedimentos lubrificadas c/ pó bio-absorvível, tamanho PP. Caixa com 100 unidades.	CX	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
92	619845	Luva nitrílica descartável para procedimentos lubrificadas sem pó, tamanho P. Caixa com 100 unidades.	CX	100	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
93	619846	Luva nitrílica descartável para procedimentos lubrificadas sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades.	CX	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
94	461350	Máscara cirúrgica descartável, confeccionada em três camadas, sendo duas em falso tecido, composto por fibras à base de viscose, repelente aos agentes líquidos, antialérgico atóxico e uma camada interna em falso tecido (filtro) composto por fibras, 100% polipropileno, com elástico auricular. Caixa com 50 unidades.	CX	350	R\$ 12,80	R\$ 4.480,00
95	485533	Máscara descartável CLASSE PFF2, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas) e termicamente, indicada para proteção em ambientes públicos contra o vírus da gripe suína ou aviária. Deverá conter dados de identificação na embalagem e apresentar registro no M.S.	UN	1800	R\$ 2,98	R\$ 5.364,00
96	454574	Máscara de Hudson, com elástico, reservatório, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio, para procedimentos que envolvam pacientes em ventilação espontânea. Modelo adulto, não estéril.	UN	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
97	454554	Máscara facial para oxigenioterapia, com sistema de "Venturi", incluindo máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Com sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35% 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo	UN	20	R\$ 19,19	R\$ 383,80

		flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.				
98	451035	Máscara Laríngea, dispositivo de gestão das vias aéreas supraglótico de segunda geração, de utilização única, sem látex e PVC. Fabricada em elastômero termoplástico de grau médico, com vedante anatômico não insuflável das estruturas faríngea, laríngea e perilaríngea, evita traumatismos por compressão. Tamanho nº 4.	UN	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
99	467873	Pinça Cheron 24cm, em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Especialidade: p/ Assepsia; Medida: 24 ou 25cm.	UN	10	R\$ 71,88	R\$ 718,80
100	601266	Pinça Jacaré em aço inox, para retirada de Diu, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, boca dentada, própria para retirada de Diu em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.	UN	10	R\$ 238,13	R\$ 2.381,30
101	467761	PINÇA Pozzi 24cm para colo uterino, em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, registro MS.	UN	10	R\$ 86,86	R\$ 868,60
102	467838	Pinça cirúrgica, modelo kelly em aço inoxidável, ponta curva, ponta serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm. Componente: com cremalheira. Esterilizável	UN	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
103	471154	Porta Agulha Mayo Hegar 18cm ABC. Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Com serrilha; Tamanho: 18cm; Confeccionado em aço inoxidável. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UN	10	R\$ 127,50	R\$ 1.275,00
104	267433	Regulador de pressão para cilindro de oxigênio, com fluxômetro digital. Tem a função de reduzir a alta pressão de saída de cilindros de oxigênio para a pressão de trabalho de 3,5 KGF/CM².	UN	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
105	439622	Seringa com dispositivo de segurança, acompanhada de agulha tamanho 13x4,5 da mesma marca da seringa, descartável, 1mL, com cilindro transparente, siliconada e escala p/ pequeno e médios volumes, alto grau de precisão, êmbolo de borracha, anel de retenção, estéril, embalada em papel grau cirúrgico individual. Deverá atender a NR32.	UN	600	R\$ 0,28	R\$ 168,00
106	439626	Seringa com dispositivo de segurança, acompanhada de agulha tamanho 25x7 da mesma marca da seringa, descartável, 10mL, com cilindro transparente, siliconizada e escala p/ pequeno e médios volumes, alto grau de precisão, êmbolo de borracha, anel de retenção, estéril, embalada em papel grau cirúrgico individual. Deverá atender a NR32.	UN	3000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
107	439627	Seringa com dispositivo de segurança, acompanhada de agulha tamanho 25x7 da mesma marca da seringa, descartável, 20mL, com cilindro transparente, siliconizada e escala p/ pequeno e médios volumes, alto grau de precisão, êmbolo de borracha, anel de retenção, estéril, embalada em papel grau cirúrgico individual. Deverá atender a NR32.	UN	3000	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
		Seringa com dispositivo de segurança, acompanhada de agulha tamanho 25x7 da mesma				

108	439625	marca da seringa, descartável, 3mL, com cilindro transparente, siliconizada e escala p/ pequeno e médios volumes, alto grau de precisão, êmbolo de borracha, anel de retenção, estéril, embalada em papel grau cirúrgico individual. Deverá atender a NR32.	UN	4000	R\$ 0,33	R\$ 1.320,00
109	439624	Seringa com dispositivo de segurança, acompanhada de agulha tamanho 25x7 da mesma marca da seringa, descartável, 5mL, com cilindro transparente, siliconizada e escala p/ pequeno e médios volumes, alto grau de precisão, êmbolo de borracha, anel de retenção, estéril, embalada em papel grau cirúrgico individual. Deverá atender a NR32.	UN	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
110	439629	Seringa plástica estéril descartável, isenta de látex, com capacidade para 60 ml, confeccionada em plástico transparente e atóxico. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 10ml e subdivisões de 2ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção fixado em sua extremidade. Embalagem individual que garanta a integridade do produto e permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade devendo a mesma estar de acordo com o TR. Deverá estar disponível com os bicos tipo cateter, luer slip e luer lock, de modo que o tamanho e modelo de bico a ser entregue serão definidos e comunicados após realizado o empenho.	UN	30	R\$ 2,26	R\$ 67,80
111	269881	Solução aquosa de clorexidina (1%): Antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 1000 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme normas e registros da ANVISA e MS.	FR	60	R\$ 12,15	R\$ 729,00
112	297800	Solução de Digluconato de Clorexidina a 0,5%, alcoólica, indicada para preparo do campo operatório e para antisepsia da pele. Deverá possuir registro no M.S., indicação no rótulo, data de validade, data de fabricação, orientação em caso de acidente e precaução. Também deverá apresentar dados de identificação na embalagem. Frasco com 1000mL.	FR	300	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
113	269876	Solução de Digluconato de Clorexidina Degermante a 2%, com tensoativos, indicada como antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório. Deverá possuir registro no M.S. , indicação no rótulo, data de validade, data de fabricação, orientação em caso de acidente e precaução. Frasco com 1000mL.	FR	50	R\$ 20,95	R\$ 1.047,50
114	348040	Solução à base de ácido peracético 0,25%, de pronto uso. O produto deverá ser registrado pela ANVISA e possuir FISPQ (ficha de informação de segurança de produto). Frasco de 1000mL.	FR	15	R\$ 49,90	R\$ 748,50

115	337958	Fita reagente para teste de Ácido Peracético. Quantificação de Ácido Peracético. Papel indicador. Através do método de imersão e comparação por determinação semi-quantitativa da concentração de ácidoperacético em solução. As fitas de Ácido Peracético são um meio conveniente de testar o ácido peracético diretamente nas faixas de 250 até 2000 ppm sem necessidade de diluição. Embalagem com 100 unidades.	EB	10	R\$ 174,11	R\$ 1.741,10
116	479657	Tampa oclusora segura para cateter com ponto de injeção, membrana flexível livre de látex que permita administração intermitente de medicamentos e conexão luer lock macho. Caixa com 100 unidades que garanta a integridade do produto e permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, método, data e validade da esterilização. O prazo de validade deve estar em acordo com o TR.	CX	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
117	477906	Termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura-50°C a +70 °C, para máxima e mínima faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F, faixa de temperatura externa: -50 °C a 70 °C / °F. Aplicação geladeira, material plástico, display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação pilha. Dimensões: 110x70x20 mm.	UN	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
118	435805	Termômetro clínico digital para medição de temperatura corporal, com bip de sinalização do término, tempo de aferição em 60 a 120 segundos, tela LCD, acondicionado em embalagem rígida, com bateria inclusa.	UN	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
119	482282	Tesoura cirúrgica curva, tamanho de 12 cm até 15cm, para remoção de sutura, em aço inox de primeira qualidade, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência.	UN	10	R\$ 28,28	R\$ 282,80
120	471588	Tesoura Lister tamanho 19 cm com ponta romba confeccionada totalmente em aço inoxidável. Indicada para cortar vestes, cintos, tirantes, etc. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Registro ANVISA; Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação.	UN	10	R\$ 82,88	R\$ 828,80
121	477065	Tintura de benjoim a 20%, utilizada como antisséptico tópico. Frasco contendo 1000 ml.	FR	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
122	381391	Tira reativa para dosagem de glicose no sangue - HGT, compatível com os aparelhos Accu-Check Active, ou Biocheck TD-4225 ou TrueRed ou qualquer outra marca (desde que se faça acompanhar um aparelho para dosagem e mais um aparelho sobressalente). Caixa com 50 unidades.	CX	70	R\$ 99,05	R\$ 6.933,50
123	428622	Touca cirúrgica descartável, confeccionada em falso tecido (a base de fibras de polipropileno), hipoalergênica, branca, 30 gramas, microporosa permitindo ventilação adequada, com elásticos nas extremidades, formato anatômico (redondo). Deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, cor, gramatura, dimensões, nº do lote, data de fabricação e validade. Pacote com 100 unidades.	PK	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
124	451198	Tubo endotraqueal nº 4 sem balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura	UN	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50

		em papel grau cirúrgico.				
125	451214	Tubo endotraqueal nº 5 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	UN	10	R\$ 3,35	R\$ 33,50
126	451382	Tubo endotraqueal nº 6 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	UN	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
127	451380	Tubo endotraqueal nº 7 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	UN	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
128	451373	Tubo endotraqueal nº 7,5 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	UN	10	R\$ 5,18	R\$ 51,80
129	451385	Tubo endotraqueal nº 8,0 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	UN	20	R\$ 6,05	R\$ 121,00
130	451379	Tubo endotraqueal nº 8,5 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	UN	10	R\$ 6,05	R\$ 60,50
131	451378	Tubo endotraqueal nº 9,0 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	UN	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
132	451213	Tubo endotraqueal nº 9,5 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
133	420075	Vestuário Proteção, Material 100% Polietileno (Tipo Tyvek), Tamanho grande, componentes macacão descartável com capuz, zíper frontal, uso proteção individual, características adicionais: elástico nos punhos, tornozelos, capuz, costura dupla, cor branca.	UN	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
134	431085	Suporte de parede para coletor de perfurocortante, material: metal, características adicionais: coletor de 13 litros. Cor branca. Acompanhado de 02 buchas e 02 parafusos para a instalação. Dimensões aproximadas: 29cm x 24cm x 22,5cm.	UN	15	R\$ 34,60	R\$ 519,00
135	628266	Compressa de gaze ESTÉRIL hidrófila, 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras. Com dimensão de 7,5cm x 7,5cm fechada e 15cm x 30cm aberta, 13 fios /cm². Deverá ser isenta de impurezas, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca, com dobras para dentro em toda a sua extensão conforme normas da ABNT NBR. Apresentação: Envelope com 10 unidades.	UN	4000	R\$ 1,16	R\$ 4.640,00
136	619348	Kit Dreno Mediastinal/Pleural 1000ml com dreno 28. Contendo: Reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 1.000 ml com graduação a cada 100 ml; Extensão em PVC atóxico; Conector em PVC rígido atóxico; Dreno torácico em PVC cristal atóxico nº 32 com indicador radiopaco; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno.	UN	10	R\$ 32,83	R\$ 328,30
		Cateter Venoso Central Duplo Lúmen, Registro Matéria Prima: POLIURETANO. Método de Esterilização: Oxido de Etileno. DESCRIÇÃO DO				

137	465679	PRODUTO: kit contendo: 01 Cateter radiopaco em poliuretano; 01 Agulha introdutora – não hipodérmica; 01 Fio Guia com ponta “J”; 01 Dilatador 01 seringa guia – não hipodérmica; 01 Bisturi (lâmina 11); 01 Fixador de cateter; 02 Clamp de linha de extensão e 02 Tampas de injeção.	UN	5	R\$ 99,50	R\$ 497,50
138	332814	Preservativo não lubrificado Ginecológico. Embalado em procedimento hermético, individual, sem incidência direta de luz, preservando assim todas as suas importantes propriedades originais. Não possui lubrificante. Destinado a uso em exames de ultrassonografia (ultrassom transvaginal e transretal). De uso único. Uso médico: utilizada especialmente em transdutores de aparelhos para ultrassonografia. Não possui lubrificante; 52mm; Destinado a uso em exames de ultra-sonografia (Ultrassom Transvaginal); Linha clássica, não lubrificado; Composição: látex de borracha natural;	UN	864	R\$ 0,45	R\$ 388,80
139	429464	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL. Gás comprimido incolor, inodoro, inflamável, massa molecular 31,99, produto acondicionado em cilindros de alta pressão, apresentando grau de pureza mínima de 99,5%. Característica adicional USO MEDICINAL. Número de referência química CAS 7782-44-7. Capacidade dos cilindros de 0,40M³ a 10M³, conforme a necessidade de abastecimento e recarga.	M3	250	R\$ 128,00	R\$ 32.000,00
140	479623	Filtro/Umidificador Bacteriano para Ventilação mecânica, com traquéia. Dispositivo destinado a atuar como filtro auto umidificante, trocador de calor e umidade, além de barreira microbiológica bacteriana e viral, no controle da infecção cruzada da ventilação mecânica, devendo ser utilizado entre o tubo endotraqueal e o circuito ventilatório, assim exercendo fisiologicamente as condições necessárias ao paciente, atendendo a ISO 9360 - Temperatura e umidade ideal antes de 2 horas de uso. A membrana hidrofóbica é cortada a laser e possui poro de 0,02 µm garantindo proteção e segurança na filtragem bidirecional contra diversos patógenos, incluindo, Hepatite C, Tuberculose por Mycobacterium, Expectoração sanguinolenta, B. diminuta, Pseudomonas sp., Stafilococcus aureus., Serratia marcescens e o Vírus SARS. COMPOSIÇÃO: Invólucro – Polipropileno, Resina K, Entrada de capnografia – Policarbonato, Membrana 100% higroscópica - Papel Microwell, Membrana 100% hidrofóbica - Malha de algodão ou polipropileno com carga eletrostática, Traqueia – Propileno e Etileno Vinil Acetato. Unidade.	UN	20	R\$ 4,35	R\$ 87,00
141	615896	Gaze de Rayon com melaleuca e copaiba. Indicado para queimaduras e feridas. Produto embalado individualmente. Produto a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais), Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba e Melaleuca que revitalizam a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas, previne e trata feridas agudas e crônicas mesmo com perda de tecido superficial. Unidade.	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
		Curativo de fibra gelificante com prata (Ag), na forma de placa ou fita de não-tecido composto por carboximetilcelulose sódica e 1,2% de prata iônica, que promove um máximo de 12 mg de prata para cada 10 cm² de curativo. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica e 1.2% de prata iônica e promove um máximo de 18,48 mg de prata para				

142	619870	cada 10 cm² de curativo. A prata presente no curativo inativa as bactérias retiradas do leito da ferida e retidas dentro da fibra do curativo, promovendo uma barreira antimicrobiana que protege o leito da ferida. Este curativo absorve grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, formando um gel macio e coeso que se adapta a superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos(desbridamento autolítico) O ambiente de cicatrização em meio úmido ao redor da ferida e o controle do número de bactérias contribuem com o processo de cicatrização do próprio organismo e ajudam a reduzir o risco de infecção da ferida. Unidade.	UN	100	R\$ 67,68	R\$ 6.768,00
143	484908	Placa de alginato de Cálcio 10x10cm. Curativo com alginato altamente absorvente para feridas com exsudação moderada a intensa de qualquer tamanho, forma e profundidade, permite que ele seja cortado de modo a se ajustar a qualquer tamanho, forma ou profundidade de ferida. O curativo ajusta-se ao leito da ferida, o que é importante para o processo de cicatrização, capacidade de interromper o fluxo de sangue em pequenos sangramentos, devido à liberação de íons de cálcio do curativo. Unidade.	UN	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
144	321786	Espaçador de aerossol infantil. Desenvolvido para utilizar em conjunto com medicamentos inaláveis em spray, volume de 150ml, fabricado em plástico e com máscaras coloridas em formato anatômico, o produto é adaptável as diversas marcas do mercado. Unidade.	UN	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
145	615527	Curativo Filme Transparente para acesso venoso periférico com Fenestra Estéril 5 X 7,5 CM,. Indicado como fixação para curativos em cateteres venosos, curativos em veias periféricas, curativos em PICC, curativos em veia jugular e subclávia. Unidade.	UN	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
146	419373	Bolsa coletora de urina sistema fechado. Bolsa graduada na capacidade para 2.000ml permitindo mensuração da urina. Sistema fechado com válvula anti-refluxo. Espaço para preenchimento dos dados do paciente. Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta-fluxo do tipo clamp. Tubo extensor em PVC de 120cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Unidade.	UN	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
147	467223	Filtro/Refil compatível com Purificador Electrolux PE11B. Composição: Polipropileno e Carvão Ativado com íons de prata. Retenção de Partículas classe C (de 5 µm até 15 µm). Sistema de filtragem sob pressão. Filtragem aprovada pelo Inmetro com ensaios realizados de acordo com a NBR16098. 2012. Vazão: 50/60 litros/hora. Dimensões aproximadas: Altura 28 cm, Largura 6 cm, Comprimento 6 cm. Ação Antimicrobiana e de redução de cloro. Garantia do Fabricante de 3 meses. MODELO: modelo PAPPCA40	UN	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
		Filtro/Refil compatível com Purificador Libell Acquaflex Hermético. Composição: Polipropileno, Dolomita e Carvão Ativado com íons de prata. Retenção de Partículas classe C (de 5 µm até 15 µm). Sistema de filtragem sob pressão. Filtragem aprovada pelo Inmetro com ensaios realizados de				

148	404487	acordo com a NBR16098.2012. Vazão: 45 litros /hora. Dimensões aproximadas: Altura 20 cm, Largura 15 cm, Comprimento 6 cm. Ação Antimicrobiana e de redução de cloro. Garantia do Fabricante de 3 meses. MODELO: modelo 50030001.	UN	2	R\$ 46,66	R\$ 93,32
149	357298	Refil Vela compatível com Filtro Lorenzetti Acqua Bella Rv-01 Vitale Planet. Vida Útil: 1500 litros. Vazão: 20 litros/hora. Tripla filtração com retenção de Partículas Classe D (15 a 30 micra), redução de cloro Livre e clarificação. Composição: Polipropileno e Carvão ativado. Dimensões do Produto: 122x50x50 mm. Peso Líquido: 0,084 kg. Peso Bruto: 0,100 kg. Temperatura de Operação: 1 a 40 °C. Pressão de Operação: 29 a 392 kPa (3 a 40 mca).	UN	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
150	384570	Purificador FIT 200. Para bebedouros com carvão ativado POU branco. Rosca de ½". Com sistema de tripla filtração, retêm partículas sólidas da água como barro, areia e ferrugem, reduzindo gostos e odores. Excelente para realçar o sabor do café e bebidas. Ideal para locais como restaurantes, escolas, academias e aeroportos. DESCRITIVO TÉCNICO: Vida Útil Aproximada: 4000 litros (6 a 9 meses); Vazão: 60 litros/hora; Retenção de Partículas: Classe C (5 a 15µm); Com Redução de Cloro de Livre. Dimensões do Produto: 230x119x119 mm; Dimensões da Embalagem: 271x125x125 mm. Peso Bruto Aproximado: 1,288 kg; Temperatura de Operação: 1 a 40 °C. Pressão de Operação: 29 a 392 kPa; Composição: Corpo e Tampa de Polipropileno. Borracha de Vedação (NBR). Rosca de Metal. Rel de Polipropileno, Polipropileno MeltBlown e Carvão Ativado. Acompanha Elemento Filtrante: Refil PA200. Marca de referencia: Planeta Agua, de igual ou melhor qualidade.	UN	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
151	441933	Aparelho de Barbear descartável com 02 lâminas e uma fita lubrificante. Unidade.	UN	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
152	605134	Avental hospitalar, tipo cirúrgico, material polipropileno, tamanho G, gramatura de 50g/cm2, manga curta, punho elástico, esterilidade: uso único (unidade).	UN	2000	R\$ 10,83	R\$ 21.660,00
153	623197	Espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: grande, c/ via p/ iluminar cavidade trava tipo rosca, material: polímero, não estéril, uso único, embalagem individual.	UN	800	R\$ 4,12	R\$ 3.296,00
154	479757	Espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: médio, c/ via p/ iluminar cavidade trava tipo rosca, material: polímero, não estéril, uso único, embalagem individual.	UN	800	R\$ 3,18	R\$ 2.544,00
155	428793	Solução à base de ácido acético 5%, de pronto uso. O produto deverá ser registrado pela ANVISA e possuir FISPQ (ficha de informação de segurança de produto). Frasco de 100 Mililitro.	UN	30	R\$ 41,32	R\$ 1.239,60
156	453771	Pá para desfibrilador externo automático – DEA. Modelo: eletrodo, adesivo, tamanho: adulto. Esterilidade: Descartável. Apresentação: par. Compatível com a marca C-MOS DRAKE LIFE FUTURA. Apresentação: Par.	CJ	20	R\$ 637,00	R\$ 12.740,00
157	453801	Pá para desfibrilador externo automático – DEA. Modelo: eletrodo, adesivo, tamanho: infantil. Esterilidade: Descartável. Apresentação: par. Compatível com a marca C-MOS DRAKE LIFE FUTURA. Apresentação: Par.	CJ	10	R\$ 508,30	R\$ 5.083,00

158	294887	Salbutamol. Dosagem: 100mcg/Dose, forma farmacêutica: Aerosol Oral.	UN	50	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
159	451107	Máscara Laríngea, dispositivo de gestão das vias aéreas supraglótico de segunda geração, de utilização única, sem látex e PVC. Fabricada em elastômero termoplástico de grau médico, com vedante anatômico não insuflável das estruturas faríngea, laríngea e perilaríngea, evita traumatismos por compressão. Tamanho nº 1.	UN	20	R\$ 30,16	R\$ 603,20
160	451112	Máscara Laríngea, dispositivo de gestão das vias aéreas supraglótico de segunda geração, de utilização única, sem látex e PVC. Fabricada em elastômero termoplástico de grau médico, com vedante anatômico não insuflável das estruturas faríngea, laríngea e perilaríngea, evita traumatismos por compressão. Tamanho nº 1,5.	UN	20	R\$ 30,16	R\$ 603,20
161	451130	Máscara Laríngea, dispositivo de gestão das vias aéreas supraglótico de segunda geração, de utilização única, sem látex e PVC. Fabricada em elastômero termoplástico de grau médico, com vedante anatômico não insuflável das estruturas faríngea, laríngea e perilaríngea, evita traumatismos por compressão. Tamanho nº 2.	UN	20	R\$ 47,86	R\$ 957,20
162	451129	Máscara Laríngea, dispositivo de gestão das vias aéreas supraglótico de segunda geração, de utilização única, sem látex e PVC. Fabricada em elastômero termoplástico de grau médico, com vedante anatômico não insuflável das estruturas faríngea, laríngea e perilaríngea, evita traumatismos por compressão. Tamanho nº 2,5.	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
163	451142	Máscara Laríngea, dispositivo de gestão das vias aéreas supraglótico de segunda geração, de utilização única, sem látex e PVC. Fabricada em elastômero termoplástico de grau médico, com vedante anatômico não insuflável das estruturas faríngea, laríngea e perilaríngea, evita traumatismos por compressão. Tamanho nº 3.	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
164	451482	Máscara Laríngea, dispositivo de gestão das vias aéreas supraglótico de segunda geração, de utilização única, sem látex e PVC. Fabricada em elastômero termoplástico de grau médico, com vedante anatômico não insuflável das estruturas faríngea, laríngea e perilaríngea, evita traumatismos por compressão. Tamanho nº 5.	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
TOTAL						R\$ 356.152,56

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do aceite da Nota de Empenho (o prazo, inclui o aceite, entrega do material, liquidação e pagamento) na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1 Tendo em vista que a hipótese é de entrega imediata do bem, não há previsão de assinatura de contrato sendo a Nota de Empenho o Instrumento Substitutivo de celebração contratual

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Em caso de divergência entre as descrições, especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem empregados deverão obedecer rigorosamente às especificações constantes nos documentos de contratação, às normas da ABNT / ANVISA e às prescrições e recomendações dos fabricantes. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.2. Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

b) Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 27, de 2011 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento).

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, em remessa única, conforme empenho, contados a partir do aceite da Nota de Empenho, que deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis da convocação.

5.1.1. O link da Nota de Empenho, será disponibilizado via e-mail cadastrado no SIAFI e também no site www.portaldatransparencia.gov.br. É imprescindível manter o cadastro SIAFI atualizado, a fim de evitar atrasos e falhas na comunicação. Ainda, solicita-se também que a empresa efetue a confirmação do recebimento do link.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Grupo de Saúde de Santa Maria - GSAU-SM (Célula da Farmácia - CFARH) - Base Aérea de Santa Maria - Rodovia RSC 287, Km 240 - Santa Maria – RS - CEP 97.105-910 - Telefone: 55 3220-3504, no horário de expediente do GSAU-SM, de segunda à quinta-feira 8h às 12h e das 13h às 17h e na sexta-feira das 8h às 12h.

5.4. No caso de produto com prazo de validade, o mesmo, na data da entrega, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

5.5. Os produtos que tenham durabilidade de 24 (vinte e quatro) meses devem apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega.

5.6. Os produtos que tenham durabilidade de 36 (trinta e seis) meses devem apresentar validade mínima de 2 (dois) anos a partir da data de entrega.

5.7. Os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

5.8. Deverá conter nas embalagens dos bens, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, quando for o caso.

5.9. Os bens devem ser transportados em veículos fechados, em embalagens apropriadas para cada tipo de material, em acordo com as características específicas de cada insumo, detalhadas em suas próprias embalagens, a fim de não modificarem as características físicas químicas dos produtos, podendo ocasionar ineficiência, sob pena de responsabilização criminal.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa: Fica estabelecido o previsto na PORTARIA GABAER No 898/GC4 de 24 de janeiro de 2025, anexa a este Edital, como parâmetro para aplicação de sanções administrativas em Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI), em caso de descumprimento de cláusula editalícia ou obrigação contratual, por parte do licitante ou contratado, em contratações realizadas com base na Lei no 14.133/2021, no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER).

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos

pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços (COMREC) do GSAU-SM, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/02/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

CrITÉRIOS de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. LICENÇA SANITÁRIA vigente, expedida pela autoridade sanitária competente estadual ou municipal, conforme a atividade exercida e a legislação aplicável, comprovando que o estabelecimento encontra-se regularmente autorizado a exercer atividades sujeitas à vigilância sanitária.

9.13.1. A Licença Sanitária deverá estar válida na data da apresentação da proposta, admitindo-se sua comprovação por meio de: publicação no Diário Oficial do Estado ou do Município competente; ou cópia do documento emitido pela autoridade sanitária competente, acompanhada, quando aplicável, de meio oficial de verificação de autenticidade.

9.13.2. Na hipótese de a Licença Sanitária referente ao exercício vigente ainda não ter sido formalmente expedida pela autoridade sanitária competente, será admitida a apresentação da Licença Sanitária do exercício anterior, desde que acompanhada do protocolo de solicitação de renovação/revalidação, observado o disposto na legislação sanitária local (estadual ou municipal) aplicável.

9.13.2.1. A aceitação da Licença do exercício anterior ficará condicionada à comprovação de que o pedido de renovação foi protocolado dentro do prazo estabelecido pela autoridade sanitária competente, não podendo haver decisão administrativa definitiva que tenha indeferido o pedido de revalidação.

9.14. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE), vigente, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, compatível com a atividade exercida (fabricar, importar, distribuir, armazenar ou comercializar) e específica para a classe dos produtos objeto da contratação, nos termos da legislação sanitária vigente, em especial a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013. A AFE poderá ser comprovada por meio de publicação no Diário Oficial da União ou por consulta ao sistema eletrônico oficial da ANVISA.

9.14.1. Na hipótese de a Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE estar emitida em nome do CNPJ da matriz, a licitante deverá comprovar que o estabelecimento fornecedor (filial) encontra-se regularmente licenciado, mediante apresentação de Licença Sanitária vigente ou do protocolo de solicitação de revalidação, conforme a atividade exercida no CNPJ da filial e a legislação sanitária local aplicável.

9.15. Documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme o regime sanitário aplicável, nos termos da Lei nº 6.360, de 1976, do Decreto nº 8.077, de 2013, e demais atos normativos da ANVISA.

9.15.1. Nos casos em que o produto for dispensado de registro, deverá ser apresentada comprovação formal da isenção, conforme regulamentação específica da ANVISA vigente para a classe do produto.

9.15.2. A comprovação de registro, notificação ou isenção deverá estar válida na data da apresentação da proposta.

9.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.22. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.25. Não será exigida qualificação econômico-financeira, em virtude do baixo grau de complexidade de execução do objeto, priorizando o aumento da competitividade do certame.

Qualificação Técnica

9.26. Não será exigida qualificação técnica em virtude da baixa complexidade envolvida na execução do objeto e tendo em vista a habilitação jurídica já exigida da empresa, prevalecendo, assim, a busca pela ampliação da competitividade do certame.

Disposições gerais sobre habilitação

9.27. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.28. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.29. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.30. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.31. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$356.152,56 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, tendo em vista se tratar de licitação por registro de preços, nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.462 /2023.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Santa Maria, (data conforme assinatura digital).

CAMILA PINNO 2T QOCON ENF

Presidente da Equipe de Planejamento

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.1.1 A convocação do adjudicatário para o fornecimento, será realizada através de envio de e-mail pela Contratante para o e-mail da empresa, cadastrado no SICAF.

1.1.2 Caso o adjudicatário permaneça inerte, desde que respeitado o item 1.1.1, considerar-se-á não aceito o instrumento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, subitem 1.4, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Santa Maria-RS, Seção Judiciária de Santa Maria-RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILA PINNO
Presidente da Equipe de Planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Historico de consumo e estimativa de consumo para 2026.pdf (214.38 KB)

Histórico de Consumo e Estimativa de Consumo para 2026

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Consumo 2023	Consumo 2024	Consumo 2025	Média	Margem de segurança (Qtd)	Estimativa de Consumo 2026	Justificativa
1	629305	Abaixador de língua, descartável, em madeira, formato espátula, superfície lisa, extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2mm de espessura. Pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação na embalagem.	13	14	22	16	14	30	Necessário para atendimento médico e odontológico, com uma carteira de 4.491 usuários do FUNSA nesta guarnição, há a necessidade de manter o estoque de segurança. Atendimento de odontologia e 3 pediatras. Aumento do quantitativo devido ao aumento do número de profissionais pediatras de 1 para 3 em 2023.
2	629298	Abaixador de língua, descartável, em plástico atóxico, cores sortidas, com aroma artificial de Tutti-Frutti, formato espátula, superfície lisa, medindo aproximadamente 1,5cm de largura, 12 cm de comprimento e 0,3 cm de espessura, peso de 6 gramas a unidade. Pacote com 40 unidades, contendo dados de identificação na embalagem.	6	4	9	6	4	10	Item incluído no pregão 53/2023, devido a chegada de novos médicos pediatras no GSAU-SM e, justifica-se o pedido de 10 pacotes com 40 unidades, pois no ano de 2024 teve-se falta do mesmo. Ainda, houve necessidade de aumento do quantitativo devido ao aumento do número de profissionais pediatras de 1 para 3 em 2023.
3	480836	Agulha descartável 25 x 7, corpo em aço inox, biselada, em canhão plástico, cor de acordo com padrão de codificação (NBR vigente), com perfeito acoplamento à seringa, atóxica, atraumática, apirogênica, provida de protetor plástico. Esterilizada em óxido de etileno. Embalada individualmente em filme de polipropileno e papel grau cirúrgico, selados termicamente. Deverá conter dados de identificação na embalagem. Caixa com 100 unidades.	301	202	98	200	300	500	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE.
4	439799	Agulha descartável 40 x 12, corpo em aço inox, biselada, em canhão plástico, cor de acordo com padrão de codificação (NBR vigente), com perfeito acoplamento à seringa, atóxica, atraumática, apirogênica, provida de protetor plástico. Esterilizada em óxido de etileno. Embalada individualmente em filme de polipropileno e papel grau cirúrgico, selados termicamente. Deverá conter dados de identificação na embalagem. Caixa com 100 unidades.	600	1100	1500	1067	0	100	Item visa suprir as demandas de consumo do GSAU-SM e do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE.
5	628474	Algodão em manta uniforme e contínua, 100% algodão, hidrófilo, inodoro, aspecto homogêneo e macio, livre de impurezas e grumos, cor branca, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem de 500gr. Deverá conter dados de identificação na embalagem.	35	60	55	50	50	100	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE.
6	478829	Almotolia de uso médico-hospitalar, cor transparente, bico reto, longo e estreito, com protetor, confeccionado em plástico ou similar, com tampa acoplada ao frasco em rosca. Com capacidade de 100 ml até 125ml e resistente às desinfecções.	0	0	15	5	45	50	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Objetiva-se realizar a substituição das almotolias em uso nos setores em virtude de manter a periodicidade de trocas das mesmas, obedecendo às demandas solicitadas pela Vigilância de Saúde durante vistoria técnica realizada em 2023.

7	628392	Atadura de crepom, não estéril, hipoalérgica, não abrasiva, medindo aproximadamente 10cmx4,5m esticada ou 1,8 m em repouso, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, 100% algodão, embaladas individualmente. Deverá conter dados de identificação na embalagem.	0	0	216	72	228	300	Material utilizado para tricotomia dos pacientes que realizam exames diagnósticos no serviço de Cardiologia e no PA.
8	628400	Atadura de crepom, não estéril, hipoalérgica, não abrasiva, medindo aproximadamente 20cmx4,5m esticada ou 1,8 m em repouso, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, 100% algodão, embaladas individualmente. Deverá conter dados de identificação na embalagem.	135	103	107	115	285	400	O estoque e disponibilidade de ATA deste item, foi consumido na sua totalidade no período de análise. Há a necessidade de manter o estoque com uma margem de precaução para suprir a demanda reprimida de atendimento e manter o estoque de segurança. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE.
9	628401	Atadura de crepom, não estéril, hipoalérgica, não abrasiva, medindo 30cmx4,5m esticada ou 1,8 m em repouso, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, 100% algodão, embaladas individualmente. Deverá conter dados de identificação na embalagem.	83	158	259	167	0	150	O estoque e disponibilidade de ATA deste item, foi consumido na sua totalidade no período de análise. Há a necessidade de manter o estoque com uma margem de precaução para suprir a demanda reprimida de atendimento e manter o estoque de segurança. Aliado a isso, este item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE.
10	628394	Atadura de crepom, não estéril, hipoalérgica, não abrasiva, medindo aproximadamente 6cmx4,5m esticada ou 1,8 m em repouso, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, 100% algodão, embaladas individualmente. Deverá conter dados de identificação na embalagem.	367	154	134	218	82	300	O estoque e disponibilidade de ATA deste item, foi consumido na sua totalidade no período de análise. Há a necessidade de manter o estoque com uma margem de precaução para suprir a demanda reprimida de atendimento e manter o estoque de segurança. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE.
11	604939	Avental hospitalar, tipo cirúrgico, material polipropileno, tamanho G, gramatura de 50g/cm2, manga longa, punho elástico, esterilidade: uso único (unidade).	34	63	756	284	1716	2000	O estoque e disponibilidade de ATA deste item, foi consumido na sua totalidade no período de análise. Há a necessidade de manter o estoque com uma margem de precaução para suprir a demanda reprimida de atendimento e manter o estoque de segurança. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE.
12	618128	Bandas elásticas, com níveis de resistência, indicados pela cor do produto, com tamanho entre 1,5m e 2,0m. No calibre média. Sugestões de marca comercial: Mercur, Carci Band, Thera Band, de qualidade igual ou superior.	0	0	0	0	10	10	Item sem consumo anterior. Necessário para ampliação dos procedimentos de Fisioterapia no GSAU – SM no atendimento à GUARNAE.
13	618166	Bandas elásticas, com níveis de resistência, indicados pela cor do produto, com tamanho entre 1,5m e 2,0m. No calibre média forte. Sugestões de marca comercial: Mercur, Carci Band, Thera Band, de qualidade igual ou superior.	0	0	0	0	10	10	Item sem consumo anterior. Necessário para ampliação dos procedimentos de Fisioterapia no GSAU – SM no atendimento à GUARNAE.

14	618164	Bandas elásticas, com níveis de resistência, indicados pela cor do produto, com tamanho entre 1,5m e 2,0m. No calibre forte. Sugestões de marca comercial: Mercur, Carci Band, Thera Band, ou de qualidade igual ou superior.	0	0	0	0	10	10	Item sem consumo anterior. Necessário para ampliação dos procedimentos de Fisioterapia no GSAU – SM no atendimento à GUARNAE.
15	618163	Bandas elásticas, com níveis de resistência, indicados pela cor do produto, com tamanho entre 1,5m e 2,0m. Nos calibre super forte. Sugestões de marca comercial: Mercur, Carci Band, Thera Band, de qualidade igual ou superior.	0	0	0	0	10	10	Item sem consumo anterior. Necessário para ampliação dos procedimentos de Fisioterapia no GSAU – SM no atendimento à GUARNAE.
16	618167	Bandas elásticas, com níveis de resistência, indicados pela cor do produto, com tamanho entre 1,5m e 2,0m. No calibre extra forte. Sugestões de marca comercial: Mercur, Carci Band, Thera Band, de qualidade igual ou superior.	0	0	0	0	10	10	Item sem consumo anterior. Necessário para ampliação dos procedimentos de Fisioterapia no GSAU – SM no atendimento à GUARNAE.
17	396295	Cabo para Eletrocardiógrafo, 10 vias, padrão IEC, tipo pino banana, compatível com equipamento CardioTouch 3000, marca Bionet.	0	0	3	1	1	2	Necessário para ampliação dos procedimentos de Fisioterapia no GSAU – SM no atendimento à GUARNAE.
18	222045	Caixa térmica em isopor, com tampa, sem dreno, com capacidade de 17 litros, para uso laboratorial. Medidas internas aproximadas: 33,5 cm de comprimento, 20,7 cm de largura e 27 cm de altura.	0	0	0	0	5	5	Item sem consumo anterior. Item incluído no pregão 53/2023. Demanda solicitada pela farmácia para adequações no armazenamento de suprimentos e transporte dos mesmos. Deserto no PR SRP 53/2023 e PR SRP 20/2024 (republicação). A quantidade visa atender demanda reprimida dos últimos 3 anos.
19	222046	Caixa térmica em isopor, com tampa, sem dreno, com capacidade de 21 litros, para uso laboratorial. Medidas internas aproximadas: 38 cm de comprimento, 19,5 cm de largura e 28,5 cm de altura.	0	0	0	0	5	5	Item sem consumo anterior. Item incluído no pregão 53/2023. Demanda solicitada pela farmácia para adequações no armazenamento de suprimentos e transporte dos mesmos. Deserto no PR SRP 53/2023 e PR SRP 20/2024 (republicação). A quantidade visa atender demanda reprimida dos últimos 3 anos.
20	222047	Caixa térmica em isopor, com tampa, sem dreno, com capacidade de 28 litros, para uso laboratorial. Medidas internas aproximadas: 34,5 cm de comprimento, 24,5 cm de largura e 34,5 cm de altura.	0	0	0	0	5	5	Item sem consumo anterior. Item incluído no pregão 53/2023. Demanda solicitada pela farmácia para adequações no armazenamento de suprimentos e transporte dos mesmos. Deserto no PR SRP 53/2023 e PR SRP 20/2024 (republicação). A quantidade visa atender demanda reprimida dos últimos 3 anos.
21	607157	Campo cirúrgico Estéril não fenestrado. Indicado na realização de procedimentos cirúrgicos, utilizado em mesa de instrumentos e cobertura de pacientes. Especificação Técnica: SEM fenestra; Sem fita adesiva hipoalergênica; Esterilizado por Óxido de Etileno; Produto estéril; Embalado individualmente. Validade: 5 anos. Composição: Polipropileno, viscosse e polietileno. Tamanho 100 X 100 cm.	0	0	165	55	45	100	Item incluído no pregão 53/2023. Demanda solicitada pela farmácia para adequações no armazenamento de suprimentos e transporte dos mesmos. Deserto no PR SRP 53/2023 e PR SRP 20/2024 (republicação).

22	607196	Campo cirúrgico Estéril fenestrado. Indicado na realização de procedimentos cirúrgicos, utilizado em mesa de instrumentos e cobertura de pacientes. Especificação Técnica: COM fenestra; Sem fita adesiva hipoalergênica; Esterilizado por Óxido de Etileno; Produto estéril; Embalado individualmente. Validade: 5 anos. Composição: Polipropileno, viscosa e polietileno. Tamanho 40 x 40 cm.	0	0	13	4	96	100	Item sem consumo anterior. Item incluído no pregão 53/2023. Demanda solicitada pela farmácia para adequações no armazenamento de suprimentos e transporte dos mesmos. Deserto no PR SRP 53/2023 e PR SRP 20/2024 (republicação).
23	428136	Cânula para Traqueostomia 7,5mm, em polivinil, flexível, estéril e descartável. Cânula externa com balão de baixa pressão, valvulado, linha radiopaca, asas para fixação, acompanha cadarço ou velcro para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada de fácil manuseio. Embalada individualmente, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data e validade da esterilização e fabricação. Unidade.	0	0	0	0	5	5	Produto necessário para padronização de kits e procedimentos no PA, Ambulatório e sala de procedimentos do GSAU, visa suprir orientações demandadas pela Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023. Necessário para melhora da qualidade no atendimento aos usuário. Aliado a isso, a quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE.
24	631066	Cânula para traqueostomia 8,0mm, em polivinil, flexível, estéril e descartável. Cânula externa com balão de baixa pressão, valvulado, linha radiopaca, asas para fixação, acompanha cadarço ou velcro para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada de fácil manuseio. Embalada individualmente, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data e validade da esterilização e fabricação. Unidade.	0	0	0	0	5	5	Item sem consumo anterior. Produto necessário para padronização de kits e procedimentos no PA, Ambulatório e sala de procedimentos do GSAU, visa suprir orientações demandadas pela Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023. Necessário para melhora da qualidade no atendimento aos usuário. Aliado a isso, a quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE.
25	437175	Cateter Intravenoso Periférico nº 14, com Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas; Cânula em poliuretano; Design ergonômico para punção; Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática; Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção; Filtro hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue; Câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio; Uso único; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de Látex e PVC; De acordo com NBR 10555-5. Embaladas individualmente. Marca sugerida B-BraunIntrocansafety, de qualidade igual ou superior. Unidade.	0	0	2	1	149	150	Produto necessário para padronização de kits e procedimentos no PA, visa suprir orientações demandadas pela Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023. Necessário para melhora da qualidade no atendimento aos usuário.

26	437176	Cateter Intravenoso Periférico nº 16, com Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas; Cânula em poliuretano; Design ergonômico para punção; Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática; Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção; Filtro hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue; Câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio; Uso único; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de látex e PVC; De acordo com NBR 10555-5. Embaladas individualmente. Marca sugerida B-BraunIntrocanSafety, de qualidade igual ou superior. Unidade.	0	0	19	6	144	150	Produto necessário para padronização de kits e procedimentos no PA, visa suprir orientações demandadas pela Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023. Necessário para melhora da qualidade no atendimento aos usuários.
27	438249	Cateter Intravenoso Periférico nº 18, com Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas; Cânula em poliuretano; Design ergonômico para punção; Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática; Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção; Filtro hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue; Câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio; Uso único; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de látex e PVC; De acordo com NBR 10555-5. Embaladas individualmente. Marca sugerida B-BraunIntrocanSafety, de qualidade igual ou superior. Unidade.	10	27	0	12	238	250	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE.
28	437178	Cateter Intravenoso Periférico nº 20, com Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas; Cânula em poliuretano; Design ergonômico para punção; Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática; Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção; Filtro hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue; Câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio; Uso único; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de látex e PVC; De acordo com NBR 10555-5. Embaladas individualmente. Marca sugerida B-BraunIntrocanSafety, de qualidade igual ou superior. Unidade.	0	13	110	41	1959	2000	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE.

29	437179	Cateter Intravenoso Periférico nº 22, com Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas; Cânula em poliuretano; Design ergonômico para punção; Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática; Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção; Filtro hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue; Câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio; Uso único; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de látex e PVC; De acordo com NBR 10555-5. Embaladas individualmente. Marca sugerida B-BraunIntrocansafety, de qualidade igual ou superior. Unidade.	10	48	835	298	3702	4000	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE.
30	437180	Cateter Intravenoso Periférico nº 24, com Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas; Cânula em poliuretano; Design ergonômico para punção; Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática; Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção; Filtro hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue; Câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio; Uso único; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de látex e PVC; De acordo com NBR 10555-5. Embaladas individualmente. Marca sugerida B-BraunIntrocansafety, de qualidade igual ou superior. Unidade.	85	256	367	236	1264	1500	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE.
31	621740	Cateter para O2 tipo óculos nasal adulto, estéril e embalado individualmente. Em tubo PVC, atóxico, flexível, narinas anatômicas em PVC macio, atóxico, com conector universal de fácil adaptação. Deverá conter na embalagem dados de identificação, lote, data de fabricação e validade na embalagem. Unidade.	520	871	20	470	0	100	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE.
32	621741	Cateter para O2 tipo óculos nasal infantil, estéril e embalado individualmente. Em tubo PVC, atóxico, flexível, narinas anatômicas em PVC macio, atóxico, com conector universal de fácil adaptação. Deverá conter na embalagem dados de identificação, lote, data de fabricação e validade na embalagem. Unidade.	152	380	10	181	0	50	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE.

33	613767	Cobertor térmico aluminizado de Emergência 2,10 x 1,40 m, manta térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; A prova à água e vento; Resistente ao atrito com o solo; Mantém o calor interno e reflete o calor externo; Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m ou superior.	0	12	0	4	46	50	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
34	627374	Compressa de gaze hidrófila, 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras. Com dimensão de 7,5cm x 7,5cm fechada e 15cm x 30cm aberta, 13 fios /cm². Deverá ser isenta de impurezas, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca, com dobras para dentro em toda a sua extensão, pesando entre 435 gramas a 455 gramas por pacote, conforme normas da ABNT NBR 13843. Pacote com 500 unidades.	0	12	44	19	81	100	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
35	623071	Compressa tipo campo operatório na cor branca, não estéril, com cadarço duplo em forma de alça, 4 camadas, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, cantos arredondados, 100% algodão, tamanho aberta 50cm x 45cm. Deverá conter dados de identificação na embalagem. Pacote com 50 unidades.	0	0	29	10	90	100	Visa atender demandas de adequação do PA, assim como requisitos da Vigilância Sanitária, especificado em visita técnica em 2023.
36	328078	Detergente enzimático líquido, concentrado, biodegradável, contendo no mínimo 3 (três) enzimas do grupo lipase, amilase e protease, álcool isopropílico e um tensoativo não iônico. Indicado nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Deverá ter pH neutro, ser biodegradável, não corrosivo e não irritante. Para uso manual ou em equipamento automatizado. O produto deverá ser notificado pela ANVISA, apresentar testes de irritabilidade cutânea e ocular realizados em laboratório analítico habilitado pela ANVISA e possuir FISPQ (ficha de informação de segurança de produto químico). Apresentação em frasco contendo no máximo 05 (cinco) litros.	0	39	52	30	170	200	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.

37	606121	Dispositivo Conector valvulado sem risco de refluxo sanguíneo. Conector com sistema livre de agulhas para aspiração e administração de medicamentos, garantindo um “sistema fechado”. Transparente, superfície lisa de fácil desinfecção, com deslocamento positivo de 0,03 mL, compatível com conexões luerlock e luer slip, e livre de metais, tornando-a compatível com exames que envolvem a utilização de campo magnético. Livre de látex, DEHP e livre de PVC. Compatível com drogas citostáticas, não hemolítico e resistente a lipídios. Número de ativações: 200, Volume de priming: 0,22 mL, Vazão de fluxo: 208 mL/min, Suporta pressões de até 300 psi. Unidade de Conector valvulado sem risco de refluxo sanguíneo. sugestão de marca B-BraunCaresite, de qualidade igual ou superior.	135	0	110	82	418	500	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
38	461243	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca. Deverá ser de uso único, externo e conter dados de identificação, lote e validade na embalagem. Embalagem com 50 unidades.	135	0	3300	1145	0	1000	Alterada a apresentação de "Unidade" para "embalagem com 50 Unidades". Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
39	443438	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico x poliéster/polipropileno, com gramatura de 60 a 80g/m² e filme plástico laminado mínimo de 59g/m², com identificação do fabricante, registro no MS, indicador químico para esterilização a vapor saturado sob pressão, que permita perfeita selagem tripla, de acordo com normas internacionais, com indicador do sentido de abertura, na largura de 150mm x 100m. Apresentação: Rolo.	37	17	6	20	0	15	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
40	442384	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico x poliéster/polipropileno, com gramatura de 60 a 80g/m² e filme plástico laminado mínimo de 59g/m², com identificação do fabricante, registro no MS, indicador químico para esterilização a vapor saturado sob pressão, que permita perfeita selagem tripla, de acordo com normas internacionais, com indicador do sentido de abertura, na largura de 200mm x 100m. Apresentação: Rolo.	0	0	6	2	3	5	Visa atender demandas do PA (atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência), na realização de curativos especiais e situações de queimaduras.

41	442386	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico x poliéster/polipropileno, com gramatura de 60 a 80g/m² e filme plástico laminado mínimo de 59g/m², com identificação do fabricante, registro no MS, indicador químico para esterilização a vapor saturado sob pressão, que permita perfeita selagem tripla, de acordo com normas internacionais, com indicador do sentido de abertura, na largura de 300mm x 100m. Apresentação: Rolo.	11	40	0	17	0	5	Visa atender demandas do PA (atendimentos ambulatoriais, medicações e urgência e emergência), conforme regulamentação da Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023.
42	442388	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico x poliéster/polipropileno, com gramatura de 60 a 80g/m² e filme plástico laminado mínimo de 59g/m², com identificação do fabricante, registro no MS, indicador químico para esterilização a vapor saturado sob pressão, que permita perfeita selagem tripla, de acordo com normas internacionais, com indicador do sentido de abertura, na largura de 450mm x 100m. Apresentação: Rolo.	12	14	2	9	0	5	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM com a melhoria do Centro de Materiais e Esterilização.
43	443439	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico x poliéster/polipropileno, com gramatura de 60 a 80g/m² e filme plástico laminado mínimo de 59g/m², com identificação do fabricante, registro no MS, indicador químico para esterilização a vapor saturado sob pressão, que permita perfeita selagem tripla, de acordo com normas internacionais, com indicador do sentido de abertura, na largura de 50mm x 100m. Apresentação: Rolo.	0	0	2	1	4	5	Item necessário de aquisição para contemplar a Nota Técnica ANVISA nº 04/2022 – Práticas seguras para prevenção de incidentes com cateter intravenoso periférico, sem uso de agulhas.
44	616945	Equipo Macrogotas para Infusão de Soluções Parenterais com SISTEMA FECHADO E INJETOR VALVULADO, Gravitacional, válvula com membrana plana em silicone, livre de peças metálicas que permite infusão sem uso de agulhas. Tubo flexível, cristal transparente com COMPRIMENTO DE 150 cm. Ponta com penetrador padrão ISO, câmara gotejamento padrão gota (1 ml= 20 gotas/min), flexível, cristal transparente, com filtro de partículas de 15 micras e entrada de ar com filtro de partículas de 0,22 micras, hidrófobo e bacteriológico. Pinça rolete corta fluxo e pinça clamp para fechamento. Conector padrão luer lock com filtro de 0,22 micras e tampa protetora que permite a eliminação de ar do interior do tubo de infusão sem a abertura do sistema. Material atóxico, apirogenico, isento de látex/látex free, estéril, uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. Classificação Produto para Saúde: Artigo médico-hospitalar de uso único. Classificação de Risco: II - Médio Risco Marca aprovada: Podendo ser ofertado similar ou de melhor qualidade: B.Braun/Intrafix	9	6	898	304	2196	2500	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM com a melhoria do Centro de Materiais e Esterilização.

45	609644	Equipo Macrogotas para administração de medicamentos e soluções, com ponta perfurante com respiro adaptável em qualquer tipo de frasco/ ampola/ bolsa contendo protetor, câmara de gotejamento transparente e flexível que permite o monitoramento do fluxo, tubo flexível e transparente em PVC de no mínimo 1,20m de comprimento, com regulador de fluxo e conector luer macho universal com protetor e com injetor lateral para medicações. Deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, lote, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Unidade.	745	1600	140	828	1672	2500	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM com a melhoria do Centro de Materiais e Esterilização.
46	609722	Equipo Microgotas para administração de medicamentos e soluções, com ponta perfurante com respiro adaptável em qualquer tipo de frasco/ ampola/ bolsa contendo protetor, câmara de gotejamento transparente e flexível que permite o monitoramento do fluxo, tubo flexível e transparente em PVC de no mínimo 1,20m de comprimento, com regulador de fluxo e conector luer macho universal com protetor e com injetor lateral para medicações. Deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, lote, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Unidade.	2	5	0	2	398	400	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM com a melhoria do Centro de Materiais e Esterilização.

47	609723	Equipo Microgotas para Infusão de Soluções Parenterais com (SISTEMA FECHADO E INJETOR VALVULADO), Gravitacional, válvula com membrana plana em silicone, livre de peças metálicas que permite infusão sem uso de agulhas. Tubo flexível, cristal transparente com COMPRIMENTO DE 150 cm. Ponta com penetrador padrão ISO, câmara gotejamento padrão gota (1 ml= 20 gotas/min), flexível, cristal transparente, com filtro de partículas de 15 micras e entrada de ar com filtro de partículas de 0,22 micras, hidrófobo e bacteriológico. Pinça rolete corta fluxo e pinça clamp para fechamento. Conector padrão luer lock com filtro de 0,22 micras e tampa protetora que permite a eliminação de ar do interior do tubo de infusão sem a abertura do sistema. Material atóxico, apirogenico, isento de látex/látex free, estéril, uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. Classificação Produto para Saúde: Artigo médico-hospitalar de uso único. Classificação de Risco: II - Médio Risco Marca aprovada: Podendo ser ofertado similar ou de melhor qualidade: >> B.Braun/Intrafix primiline air safe-flow/ref.401450PS >> Hartmann/ref.261135 >> Wenzhou KLF Medical/La Vita/ref.Equipo EMA 03A >> MP Hospitalar/Tro Solucet BR injetor valvulado/ref.24126	0	0	33	11	489	500	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM com a melhoria do Centro de Materiais e Esterilização.
48	631796	Esparadrapo impermeável, dorso do tecido de algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva à base de óxido de zinco, resistente, com boa aderência, enrolado em carretel plástico, com capa de proteção, tamanho 10 cm x 4,5 m.	0	0	22	7	93	100	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM com a melhoria do Centro de Materiais e Esterilização.
49	631794	Esparadrapo impermeável, dorso do tecido de algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva à base de óxido de zinco, resistente, com boa aderência, enrolado em carretel plástico, com capa de proteção, tamanho 5 cm x 4,5 m.	0	0	9	3	77	80	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM com a melhoria do Centro de Materiais e Esterilização.
50	479758	Espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: pequeno, c/ via p/ iluminar cavidade trava tipo rosca, material: polímero, não estéril, uso único, embalagem individual.	895	1985	100	993	7	1000	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.

51	487162	Fio de sutura absorvível 0-0 (poliglactina 910), atóxico e apirogênico, agulha 16mm 1/2. Embalagem individual que garanta a integridade do produto e permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, método, data e validade da esterilização. O prazo de validade deve estar em acordo com o TR.	0	0	0	0	48	48	Item incluído no processo anterior, porém restou fracassado e não possui histórico de consumo. O quantitativo deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do PA e do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
52	487109	Fio de sutura cirúrgica 4-0 (poliglactina 910), comprimento de 45cm, estéril, absorvível, 3/8 círculo, agulha 1/2. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S. atendendo às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.	0	0	98	33	15	48	O quantitativo deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
53	486980	Fio de sutura catgut simples 0-0, multifilamentar, comprimento fio: cerca de 150 cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica com cerca de 40 mm de comprimento, estéril. Embalagem individual.	534	0	0	178	0	48	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
54	486943	Fio de sutura catgut cromado 4.0, tratado com trióxido de cromo e pirogalol, estéril, com agulha 2,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, comprimento do fio de 70cm. Deverá atender às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.	0	0	0	0	96	96	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Item visa atender demandas do PA (atendimentos ambulatoriais, medicações e urgência e emergência), com aumento dos atendimentos da pediatria no GSAU, contamos com 3 pediatras.
55	487452	Fio de sutura cirúrgica em nylon preto 2.0, monofilamentar de poliamida, comprimento de 45cm, estéril, não absorvível, com agulha de 3,0 cm, 3/8 círculo, triangular. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S., atendendo às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.	39	9	58	35	25	60	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
56	487444	Fio de sutura cirúrgica em nylon preto 3.0, monofilamentar de poliamida, comprimento de 45cm, estéril, não absorvível, com agulha de corte reverso, 3/8 círculo, triangular 2,4 cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S., atendendo às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.	36	6	220	87	9	96	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.

57	487448	Fio de sutura cirúrgica em nylon preto 4.0, monofilamentar de poliamida, comprimento de 45cm, estéril, não absorvível, com agulha de corte reverso, 3/8 círculo, triangular 1,9cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S. atendendo às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.	150	500	0	217	-73	144	Aumento do quantitativo devido á ampliação no número de atendimentos da ginecologia para realização e coleta de exames.
58	487419	Fio de sutura cirúrgica em nylon preto 5.0, monofilamentar de poliamida, comprimento de 45cm, estéril, não absorvível, 3/8 círculo, agulha 1,9mm, secção triangular. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S. atendendo às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.	0	2	32	11	85	96	Para substituição dos filtros vencidos ou perto da validade dos bebedouros do GSAU. conforme regulamentação da Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023.
59	487408	Fio de sutura cirúrgica em nylon preto 6.0, monofilamentar de poliamida, comprimento de 45cm, estéril, não absorvível, 3/8 círculo, agulha 1,9mm, secção triangular. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S. atendendo às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.	0	2	98	33	15	48	Para substituição dos filtros vencidos ou perto da validade dos bebedouros do GSAU. conforme regulamentação da Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023.
60	487554	Fio de sutura cirúrgica de seda 4.0 trançada com comprimento de 45 cm, não absorvível, esterilizado, com agulha em aço inox, 1/2 círculo cortante, 1,7cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S. atendendo às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904. Envelopes embalados individualmente.	0	0	0	0	24	24	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Visa atender demandas do PA (urgência e emergência). Apoio a esquadilha SAR, com material de ventilação.
61	350646	Fita adesiva (crepe), na cor branca, contendo 50m de comprimento e 19mm de largura, contendo dados de identificação do fabricante. Sugestão de marca comercial 3M, ou de qualidade igual ou superior. Rolo.	0	0	9	3	97	100	Item necessário para o atendimento na Odontologia e na realização de procedimentos no PA/CAIS do GSAU-SM. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
62	631747	Fita adesiva cirúrgica microporosa confeccionada em não-tecido viscoso, poroso, superfície impregnada de adesivo sintético acrílico quimicamente inerte e hipoalergênico, cor branca. Rolos de tamanho de 5,0cm x 10m com capa protetora. Sugestão de marca comercial 3M, ou de qualidade igual ou superior.	176	0	56	77	73	150	Item necessário para o atendimento na Odontologia e na realização de procedimentos no PA/CAIS do GSAU-SM. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.

63	362990	Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, fórmula química: h2co, peso molecular: 30,03 g/mol, grau de pureza: concentração entre 37 e 40%, número de referência química: cas 50-00-0. Apresentação: 1 litro	0	0	0	0	5	5	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Item necessário para o atendimento na Odontologia e na realização de procedimentos no PA/CAIS do GSAU-SM. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
64	435410	Frasco umidificador para Oxigênio, confeccionado em PVC, capacidade de 250ml com Nível Mínimo e Nível Máximo. Tampa em Nylon na cor do Gás Oxigênio (verde). Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas. Conexão de entrada do oxigênio com rosca metálica com registro na ANVISA.	0	0	1	0	25	25	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Item necessário para o atendimento na Odontologia e na realização de procedimentos no PA/CAIS do GSAU-SM. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
65	475840	Gel incolor, inodoro, sem adição de sal e com pH neutro para exames de ultrassom. Deverá ser consistente para que não escorra e de fácil remoção quando utilizado no paciente. Também deverá possuir registro no M.S. Frasco contendo 1000 gramas.	0	0	0	0	40	40	Item necessário para o atendimento na Odontologia e na realização de procedimentos no PA/CAIS do GSAU-SM. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
66	395632	Gelo Artificial Reutilizável, material polietileno rígido e gel atóxico 500 ml. Diâmetro aproximado: 17,0 x 10,0 x 3,7 cm.	55	26	0	27	23	50	Item necessário para o atendimento na Odontologia e na realização de procedimentos no PA/CAIS do GSAU-SM. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
67	395556	Gelo Artificial Reutilizável, material polietileno rígido e gel atóxico 200 ml. Diâmetro aproximado: 12 x 7 x 2,9 cm.	0	26	0	9	41	50	Item necessário para o atendimento na Odontologia e na realização de procedimentos no PA/CAIS do GSAU-SM. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
68	395633	Gelo Artificial Reutilizável, material polietileno rígido e gel atóxico 400 ml. Diâmetro aproximado: 17,0 x 10,0 x 2,7 cm.	72	120	0	64	0	50	Item necessário para o atendimento na Odontologia e na realização de procedimentos no PA/CAIS do GSAU-SM. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
69	293025	Haste flexível de algodão nas pontas. Caixa contendo 75 unidades.	4	95	156	85	0	40	Item necessário para o atendimento na Odontologia e na realização de procedimentos no PA/CAIS do GSAU-SM. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
70	442460	Histerômetro de Collin ABC 28cm. Utilizado em exames ginecológicos, principalmente para a inserção do DIU. Confeccionado em aço inoxidável; Possui escala gravado no corpo do instrumental até 22cm; Possui fecho para travamento. Garantia de 10 anos contra defeitos de material e fabricação.	6	46	0	17	0	5	Item necessário para o atendimento na Odontologia e na realização de procedimentos no PA/CAIS do GSAU-SM. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.

71	438353	KIT COMPLETO CONJUNTO DE FILTROS PARA OSMOSE REVERSA: CONJUNTO CONSTITUÍDO POR: A) Refil filtro 5 micras (Pré-filtro) QA40168 p/Osmose Reversa da Marca/Modelo Quimis Q-342U210, pré-Filtro de sedimentos feito em polipropileno, remove as matérias presentes na água de alimentação em suspensão e sujidade com dimensões maiores que 5 micras, feito em polipropileno atóxico e inerte, altura 10 ou 254 mm, vazão 1200 L/h (média), temperatura Máx. operação 60°C. B) Refil Carvão Granulado QA40061 p/Osmose Reversa da Marca/Modelo Quimis Q-342U210, corpo externo em poliestireno, altura 10 ou 254 mm, vazão decloração 180 L/h, vazão filtragem 580 L/h, temperatura Máx. operação 52°C, vida útil de 3 a 12 meses. C) Refil do Carvão Block QA40067 p/Osmose Reversa da Marca/Modelo Quimis Q-342U210, corpo externo em polipropileno, altura 10 ou 254 mm, vazão decloração 180 L/h, vazão filtragem 580 L/h, temperatura Máx. operação 52°C, vida útil de 10 a 12 meses. D) Refil da Coluna de Polimento QA842-2RC p/Osmose Reversa da Marca/Modelo Quimis Q-342U210, coluna de polimento composta por resinas sintéticas, remove os íons remanescentes na água final, corpo em polietileno, resina sintética especial, tamanho 20 ou 508 mm, diâmetro ext. 2 ou 50,8 mm. Vazão 20L/h, temperatura Máx. operação 50°C, vida útil de 2 a 6 meses.	12	8	0	7	0	3	Item visa atender o Centro de Materiais e Esterilização.
72	445300	Lâmina de bisturi nº 11, estéril, embaladas individualmente, abertura em pétala, deverá conter dados de identificação na embalagem. Unidade.	30	55	33	39	61	100	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadrilha SAR.
73	361076	Lâmina de bisturi nº 12, estéril, embalada individualmente, abertura em pétala, deverá conter dados de identificação na embalagem. Unidade.	0	0	240	0	100	100	Material utilizado para verificação da eficácia da esterilização, devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM com a melhoria do Centro de Materiais e Esterilização.
74	439126	Lâmina de bisturi nº 15 C, estéril, embalada individualmente, abertura em pétala, deverá conter dados de identificação na embalagem. Unidade. Para uso odontológico.	0	0	320	107	0	100	Item necessário á ampliação no número de atendimentos da ginecologia para realização e coleta de exames.
75	273178	Lâmina de bisturi nº 15, estéril, embalada individualmente, abertura em pétala, deverá conter dados de identificação na embalagem. Unidade.	0	0	100	33	367	400	Necessária a troca periódica do material devido ao desgaste pelo tempo de uso dos mesmos e para adequações do sistema.

76	273179	Lâmina de bisturi nº 21, estéril, embalada individualmente. Abertura em pétala, deverá conter dados de identificação na embalagem. Unidade.	0	0	20	7	93	100	Visa atender demandas do PA (atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência), na realização de curativos especiais e situações de queimaduras.
77	361078	Lâmina de bisturi nº 23, estéril, embalada individualmente, abertura em pétala, deverá conter dados de identificação na embalagem. Unidade.	22	10	20	17	83	100	Item necessário para realização de exames diagnósticos nos setores de Pronto Atendimento, Cardiologia e Ginecologia. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
78	406279	Lâmpada Halógena para oftalmoscópio nº 04900, compatível com aparelho WELCH ALLYN Nº 11720.	0	0	2	1	1	2	Item incluído no pregão 53/2023. Demanda solicitada pela farmácia para adequações no armazenamento de suprimentos e transporte dos mesmos. Deserto no PR SRP 53/2023 e PR SRP 20/2024 (republicação).
79	341773	Lâmpada para laringoscópio modelo Narcosul.	0	0	6	2	3	5	Item incluído no pregão 53/2023. Demanda solicitada pela farmácia para adequações no armazenamento de suprimentos e transporte dos mesmos. Deserto no PR SRP 53/2023 e PR SRP 20/2024 (republicação).
80	338605	Lanceta, Material Lâmina Aço Inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual.	0	0	100	33	667	700	Item incluído no pregão 53/2023. Demanda solicitada pela farmácia para adequações no armazenamento de suprimentos e transporte dos mesmos. Deserto no PR SRP 53/2023 e PR SRP 20/2024 (republicação).
81	481804	Lençol descartável hospitalar rolo 50cm x 50m, branco, 100% celulose. Rolo embalado individualmente, em plástico termo-ajustado, identificados com código de barras.	17	1	100	39	161	200	Item necessário para realização de exames diagnósticos nos setores de Pronto Atendimento, Odontologia e Ginecologia. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
82	481807	Lençol descartável hospitalar rolo 70cm x 50m, branco, 100% celulose. Rolo embalado individualmente, em plástico termo-ajustado, identificados com código de barras.	0	0	80	27	173	200	Item necessário á ampliação no número de atendimentos da ginecologia para realização e coleta de exames.
83	620075	Luva cirúrgica esterilizada, por óxido de etileno a base de látex natural e lubrificadas com póbio-absorvível, em invólucro estéril, envelope contendo um par nº 6,5.	0	0	22	7	93	100	Item incluído no pregão 53/2023. Para troca e reposição dos filtros de aparelho de osmose, para o correto funcionamento dos aparelhos do laboratório e resultado de exames. A quantidade visa atender demanda reprimida dos últimos 3 anos.
84	620076	Luva cirúrgica esterilizada, por óxido de etileno a base de látex natural e lubrificadas com póbio-absorvível, em invólucro estéril, envelope contendo um par nº 7,0.	0	0	86	29	81	110	Visa atender demandas de adequação do PA, assim como requisitos da Vigilância Sanitária, especificado em visita técnica em 2023.
85	620077	Luva cirúrgica esterilizada, por óxido de etileno a base de látex natural e lubrificadas com póbio-absorvível, em invólucro estéril, envelope contendo um par nº 7,5.	0	0	45	15	85	100	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios e Odontologia. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
86	620078	Luva cirúrgica esterilizada, por óxido de etileno a base de látex natural e lubrificadas com póbio-absorvível, em invólucro estéril, envelope contendo um par nº 8,0.	100	0	35	45	5	50	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios e Odontologia. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.

87	620079	Luva cirúrgica esterilizada, por óxido de etileno a base de látex natural e lubrificadas com póbio-absorvível, em invólucro estéril, envelope contendo um par nº 8,5.	0	0	0	0	50	50	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios e Odontologia. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
88	619842	Luva descartável para procedimentos lubrificadas c/ pó bio-absorvível, tamanho G. Caixa com 100 unidades.	0	100	213	104	96	200	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios e Odontologia. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
89	619841	Luva descartável para procedimentos lubrificadas c/ pó bio-absorvível, tamanho M. Caixa com 100 unidades.	0	0	108	36	464	500	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios e Odontologia. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
90	619840	Luva descartável para procedimentos lubrificadas c/ pó bio-absorvível, tamanho P. Caixa com 100 unidades.	360	400	103	288	212	500	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios e Odontologia. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
91	619839	Luva descartável para procedimentos lubrificadas c/ pó bio-absorvível, tamanho PP. Caixa com 100 unidades.	0	0	0	0	100	100	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Item necessário para manutenção periódica dos aparelhos e manter a qualidade nos atendimentos aos usuários no PA/CAIS e Ambulatórios.
92	619845	Luva nitrilica descartável para procedimentos lubrificadas sem pó, tamanho P. Caixa com 100 unidades.	0	0	9	3	97	100	Item necessário para manutenção periódica dos aparelhos e manter a qualidade nos atendimentos aos usuários no PA/CAIS e Ambulatórios.
93	619846	Luva nitrilica descartável para procedimentos lubrificadas sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades.	0	0	67	22	78	100	Item necessário para manutenção periódica dos aparelhos e manter a qualidade nos atendimentos aos usuários no PA/CAIS e Ambulatórios.
94	461350	Máscara cirúrgica descartável, confeccionada em três camadas, sendo duas em falso tecido, composto por fibras à base de viscose, repelente aos agentes líquidos, antialérgico atóxico e uma camada interna em falso tecido (filtro) composto por fibras, 100% polipropileno, com elástico auricular. Caixa com 50 unidades.	100	300	64	155	195	350	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento e Ambulatórios. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Item necessário de aquisição para contemplar a Nota Técnica ANVISA nº 04/2022 – Práticas seguras para prevenção de incidentes com cateter intravenoso periférico, sem uso de agulhas.
95	485533	Máscara descartável CLASSE PFF2, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas) e termicamente, indicada para proteção em ambientes públicos contra o vírus da gripe suína ou aviária. Deverá conter dados de identificação na embalagem e apresentar registro no M.S.	137	205	801	381	1419	1800	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios, Odontologia, Ginecologia, Cardiologia e Ambulâncias. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.

96	454574	Máscara de Hudson, com elástico, reservatório, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio, para procedimentos que envolvam pacientes em ventilação espontânea. Modelo adulto, não estéril.	13	0	2	5	45	50	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios, Odontologia, Ginecologia, Cardiologia e Ambulâncias. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
97	454554	Máscara facial para oxigenioterapia, com sistema de "Venturi", incluindo máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Com sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35% 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	47	29	0	25	0	20	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios, Odontologia, Ginecologia, Cardiologia e Ambulâncias.
98	451035	Máscara Laringea, dispositivo de gestão das vias aéreas supraglótico de segunda geração, de utilização única, sem látex e PVC. Fabricada em elastômero termoplástico de grau médico, com vedante anatômico não insuflável das estruturas faríngea, laringea e perilaringea, evita traumatismos por compressão. Tamanho nº 4.	27	30	1	19	1	20	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios, Odontologia, Ginecologia, Cardiologia e Ambulâncias.
99	467873	Pinça Cheron 24cm, em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Especialidade: p/ Assepsia; Medida: 24 ou 25cm.	22	21	0	14	0	10	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios, Odontologia, Ginecologia, Cardiologia e Ambulâncias.
100	601266	Pinça Jacaré em aço inox, para retirada de Diu, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, boca dentada, própria para retirada de Diu em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.	33	11	0	15	0	10	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios, Odontologia, Ginecologia, Cardiologia e Ambulâncias.
101	467761	PINÇA Pozzi 24cm para colo uterino, em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, registro MS.	0	0	0	0	10	10	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios, Odontologia, Ginecologia, Cardiologia e Ambulâncias. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
102	467838	Pinça cirúrgica, modelo Kelly em aço inoxidável, ponta curva, ponta serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm. Componente: com cremalheira. Esterilizável	41	114	5	53	0	10	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios, Odontologia, Ginecologia, Cardiologia e Ambulâncias.
103	471154	Porta Agulha Mayo Hegar 18cm ABC. Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Com serrilha; Tamanho: 18cm; Confeccionado em aço inoxidável. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	120	54	10	61	0	10	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios, Odontologia, Ginecologia, Cardiologia e Ambulâncias.

104	267433	Regulador de pressão para cilindro de oxigênio, com fluxômetro digital. Tem a função de reduzir a alta pressão de saída de cilindros de oxigênio para a pressão de trabalho de 3,5 KGF/CM².	350	203	0	184	0	10	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios, Odontologia, Ginecologia, Cardiologia e Ambulâncias.
105	439622	Seringa com dispositivo de segurança, acompanhada de agulha tamanho 13x4,5 da mesma marca da seringa, descartável, 1mL, com cilindro transparente, siliconada e escala p/ pequeno e médios volumes, alto grau de precisão, êmbolo de borracha, anel de retenção, estéril, embalada em papel grau cirúrgico individual. Deverá atender a NR32.	35	39	65	46	554	600	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios, Odontologia, Ginecologia, Cardiologia e Ambulâncias. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
106	439626	Seringa com dispositivo de segurança, acompanhada de agulha tamanho 25x7 da mesma marca da seringa, descartável, 10mL, com cilindro transparente, siliconizada e escala p/ pequeno e médios volumes, alto grau de precisão, êmbolo de borracha, anel de retenção, estéril, embalada em papel grau cirúrgico individual. Deverá atender a NR32.	0	31	2510	847	2153	3000	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios, Odontologia, Ginecologia, Cardiologia e Ambulâncias. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
107	439627	Seringa com dispositivo de segurança, acompanhada de agulha tamanho 25x7 da mesma marca da seringa, descartável, 20mL, com cilindro transparente, siliconizada e escala p/ pequeno e médios volumes, alto grau de precisão, êmbolo de borracha, anel de retenção, estéril, embalada em papel grau cirúrgico individual. Deverá atender a NR32.	0	30	895	308	2692	3000	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios, Odontologia, Ginecologia, Cardiologia e Ambulâncias. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
108	439625	Seringa com dispositivo de segurança, acompanhada de agulha tamanho 25x7 da mesma marca da seringa, descartável, 3mL, com cilindro transparente, siliconizada e escala p/ pequeno e médios volumes, alto grau de precisão, êmbolo de borracha, anel de retenção, estéril, embalada em papel grau cirúrgico individual. Deverá atender a NR32.	139	317	421	292	3708	4000	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios, Odontologia, Ginecologia, Cardiologia e Ambulâncias. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
109	439624	Seringa com dispositivo de segurança, acompanhada de agulha tamanho 25x7 da mesma marca da seringa, descartável, 5mL, com cilindro transparente, siliconizada e escala p/ pequeno e médios volumes, alto grau de precisão, êmbolo de borracha, anel de retenção, estéril, embalada em papel grau cirúrgico individual. Deverá atender a NR32.	6	1	1938	648	4352	5000	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios e Ambulâncias. Em conformidade com a visita técnica realizada pela Vigilância Sanitária em 2023. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.

110	439629	Seringa plástica estéril descartável, isenta de látex, com capacidade para 60 ml, confeccionada em plástico transparente e atóxico. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 10ml e subdivisões de 2ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção fixado em sua extremidade. Embalagem individual que garanta a integridade do produto e permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade devendo a mesma estar de acordo com o TR. Deverá estar disponível com os bicos tipo cateter, luer slip e luer lock, de modo que o tamanho e modelo de bico a ser entregue serão definidos e comunicados após realizado o empenho.	8	12	10	10	20	30	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios, Odontologia, Ginecologia, Cardiologia e Ambulâncias. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
111	269881	Solução aquosa de clorexidina (1%): Antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 1000 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme normas e registros da ANVISA e MS.	0	0	478	159	0	60	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios e Ambulâncias. Em conformidade com a visita técnica realizada pela Vigilância Sanitária em 2023.
112	297800	Solução de Digluconato de Clorexidina a 0,5%, alcoólica, indicada para preparo do campo operatório e para antisepsia da pele. Deverá possuir registro no M.S., indicação no rótulo, data de validade, data de fabricação, orientação em caso de acidente e precaução. Também deverá apresentar dados de identificação na embalagem. Frasco com 1000mL.	0	0	3	1	299	300	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Ambulatórios e Ambulâncias. Em conformidade com a visita técnica realizada pela Vigilância Sanitária em 2023.
113	269876	Solução de Digluconato de Clorexidina Degermante a 2%, com tensoativos, indicada como antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório. Deverá possuir registro no M.S., indicação no rótulo, data de validade, data de fabricação, orientação em caso de acidente e precaução. Frasco com 1000mL.	0	0	2	1	49	50	Visa atender demandas do PA (atendimentos ambulatoriais, medicações e urgência e emergência), necessitando de maior abastecimento devido as reformas e ampliação da rede de oxigênio do GSAU.
114	348040	Solução à base de ácido peracético 0,25%, de pronto uso. O produto deverá ser registrado pela ANVISA e possuir FISPQ (ficha de informação de segurança de produto). Frasco de 1000mL.	0	0	0	0	15	15	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Produto solicitado pela ginecologia para atendimentos, realização e coleta de exames. Implante e retirada de DIU.

115	337958	Fita reagente para teste de Ácido Peracético. Quantificação de Ácido Peracético. Papel indicador. Através do método de imersão e comparação por determinação semi-quantitativa da concentração de ácidoperacético em solução. As fitas de Ácido Peracético são um meio conveniente de testar o ácido peracético diretamente nas faixas de 250 até 2000 ppm sem necessidade de diluição. Embalagem com 100 unidades.	0	0	0	0	10	10	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Produto solicitado pela ginecologia para atendimentos, realização e coleta de exames. Implante e retirada de DIU.
116	479657	Tampa oclusora segura para cateter com ponto de injeção, membrana flexível livre de látex que permita administração intermitente de medicamentos e conexão luer lock macho. Caixa com 100 unidades que garanta a integridade do produto e permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, método, data e validade da esterilização. O prazo de validade deve estar em acordo com o TR.	0	0	0	0	15	15	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Produto solicitado pela ginecologia para atendimentos, realização e coleta de exames. Implante e retirada de DIU.
117	477906	Termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura -50 °c a +70 °c, para máxima e mínima faixa de temperatura interna: -20 °c a 50 °c / °f, faixa de temperatura externa: -50 °c a 70 °c / °f. Aplicação geladeira, material plástico, display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação pilha. Dimensões: 110x70x20 mm.	0	0	0	0	10	10	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Produto solicitado pela ginecologia para atendimentos, realização e coleta de exames. Implante e retirada de DIU.
118	435805	Termômetro clínico digital para medição de temperatura corporal, com bip de sinalização do término, tempo de aferição em 60 a 120 segundos, tela LCD, acondicionado em embalagem rígida, com bateria inclusa.	0	0	1	0	10	10	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Visa atender demandas do PA (atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência), na realização de curativos especiais e situações de queimaduras.
119	482282	Tesoura cirúrgica curva, tamanho de 12 cm até 15cm, para remoção de sutura, em aço inox de primeira qualidade, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência.	0	0	20	7	3	10	Item necessário para padronização de kits e procedimentos no PA, Ambulatório e sala de procedimentos do GSAU, Em conformidade com a visita técnica realizada pela Vigilância Sanitária em 2023.
120	471588	Tesoura Lister tamanho 19 cm com ponta romba confeccionada totalmente em aço inoxidável. Indicada para cortar vestes, cintos, tirantes, etc. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Registro ANVISA; Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação.	0	0	0	0	10	10	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Visa atender demandas do atendimento ginecológico, assim como realização de Ultrassonografia.
121	477065	Tintura de benjoim a 20%, utilizada como antisséptico tópico. Frasco contendo 1000 ml.	0	0	0	0	10	10	Para substituição dos filtros vencidos ou perto da validade dos bebedouros do GSAU. conforme regulamentação da Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023.

122	381391	Tira reativa para dosagem de glicose no sangue - HGT, compatível com os aparelhos Accu-Check Active, ou Biocheck TD-4225 ou TrueRed ou qualquer outra marca (desde que se faça acompanhar um aparelho para dosagem e mais um aparelho sobressalente). Caixa com 50 unidades.	0	2	10	4	66	70	Para substituição dos filtros vencidos ou perto da validade dos bebedouros do GSAU. conforme regulamentação da Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM.
123	428622	Touca cirúrgica descartável, confeccionada em falso tecido (a base de fibras de polipropileno), hipoalergênica, branca, 30 gramas, microperfurada permitindo ventilação adequada, com elásticos nas extremidades, formato anatômico (redondo). Deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, cor, gramatura, dimensões, nº do lote, data de fabricação e validade. Pacote com 100 unidades.	0	0	8	3	27	30	Item para adequação nas ambulâncias da guarnição para o correto transporte de pacientes, conforme as orientações da Vigilância Sanitária e para a manutenção e correto funcionamento dos equipamentos. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.
124	451198	Tubo endotraqueal nº 4 sem balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	0	0	0	0	10	10	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
125	451214	Tubo endotraqueal nº 5 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	0	0	0	0	10	10	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
126	451382	Tubo endotraqueal nº 6 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	0	0	1	0	10	10	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
127	451380	Tubo endotraqueal nº 7 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	17	9	11	12	0	10	Item visa atender as necessidades do GSAU-SM e suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.

128	451373	Tubo endotraqueal nº 7,5 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	7	11	3	7	3	10	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
129	451385	Tubo endotraqueal nº 8,0 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	0	0	2	1	19	20	O quantitativo deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do PA e do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
130	451379	Tubo endotraqueal nº 8,5 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	0	3	7	3	7	10	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM com a melhoria do Centro de Materiais e Esterilização.
131	451378	Tubo endotraqueal nº 9,0 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	2	8	0	0	10	10	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
132	451213	Tubo endotraqueal nº 9,5 com balonete, estéril. Com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico.	0	0	0	0	10	10	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
133	420075	Vestuário Proteção, Material 100% Polietileno (Tipo Tyvek), Tamanho grande, componentes macacão descartável com capuz, zíper frontal, uso proteção individual, características adicionais: elástico nos punhos, tornozelos, capuz, costura dupla, cor branca.	3	10	10	8	42	50	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Aliado a isso, o aumento da quantidade deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR. Implementação de atividades de DQBRN.

134	431085	Suporte de parede para coletor de perfurocortante, material: metal, características adicionais: coletor de 13 litros. Cor branca. Acompanhado de 02 buchas e 02 parafusos para a instalação. Dimensões aproximadas: 29cm x 24cm x 22,5cm.	0	0	0	0	15	15	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Visa atender demandas de adequação das obras do PA, assim como requisitos da Vigilância Sanitária, especificado em visita técnica em 2023.
135	628266	Compressa de gaze ESTÉRIL hidrófila, 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras. Com dimensão de 7,5cm x 7,5cm fechada e 15cm x 30cm aberta, 13 fios /cm². Deverá ser isenta de impurezas, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca, com dobras para dentro em toda a sua extensão conforme normas da ABNT NBR. Apresentação: Envelope com 10 unidades.	0	0	700	233	3767	4000	Item incluído no processo anterior, porém restou frassado e não possui histórico de consumo. O quantitativo deste item tem o intuito de suprir as demandas de consumo do PA e do atendimento Veterinário dos animais do Canil desta GUARNAE. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
136	619348	Kit Dreno Mediastinal/Pleural 1000ml com dreno 28. Contendo: Reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 1.000 ml com graduação a cada 100 ml; Extensão em PVC atóxico; Conector em PVC rígido atóxico; Dreno torácico em PVC cristal atóxico nº 32 com indicador radiopaco; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno.	0	0	0	0	10	10	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
137	465679	Cateter Venoso Central Duplo Lúmen, Registro Matéria Prima: POLIURETANO. Método de Esterilização: Oxido de Etileno. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: kit contendo: 01 Cateter radiopaco em poliuretano; 01 Agulha introdutora – não hipodérmica; 01 Fio Guia com ponta “J”; 01 Dilatador 01 seringa guia – não hipodérmica; 01 Bisturi (lâmina 11); 01 Fixador de cateter; 02 Clamp de linha de extensão e 02 Tampas de injeção.	0	0	0	0	5	5	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Item necessário para adequação conforme as orientações da Vigilância Sanitária e para a manutenção e correto funcionamento dos equipamentos.
138	332814	Preservativo não lubrificado Ginecológico. Embalado em procedimento hermético, individual, sem incidência direta de luz, preservando assim todas as suas importantes propriedades originais. Não possui lubrificante. Destinado a uso em exames de ultrassonografia (ultrassom transvaginal e transretal). De uso único. Uso médico: utilizada especialmente em transdutores de aparelhos para ultrassonografia. Não possui lubrificante; 52mm; Destinado a uso em exames de ultra-sonografia (Ultrassom Transvaginal); Linha clássica, não lubrificado; Composição: látex de borracha natural.	0	0	69	23	841	864	Item necessário devido a ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.
139	429464	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL. Gás comprimido incolor, inodoro, inflamável, massa molecular 31,99, produto acondicionado em cilindros de alta pressão, apresentando grau de pureza mínima de 99,5%. Característica adicional USO MEDICINAL. Número de referência química CAS 7782-44-7. Capacidade dos cilindros de 0,40M³ a 10M³, conforme a necessidade de abastecimento e recarga.	0	0	0	0	250	250	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Item necessário devido a ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR.

140	479623	Filtro/Umidificador Bacteriano para Ventilação mecânica, com traquéia. Dispositivo destinado a atuar como filtro auto umidificante, trocador de calor e umidade, além de barreira microbiológica bacteriana e viral, no controle da infecção cruzada da ventilação mecânica, devendo ser utilizado entre o tubo endotraqueal e o circuito ventilatório, assim exercendo fisiologicamente as condições necessárias ao paciente, atendendo a ISO 9360 - Temperatura e umidade ideal antes de 2 horas de uso. A membrana hidrofóbica é cortada a laser e possui poro de 0,02 µm garantindo proteção e segurança na filtragem bidirecional contra diversos patógenos, incluindo, Hepatite C, Tuberculose por Mycobacterium, Expectoração sanguinolenta, B. diminuta, Pseudomonas sp., Stafilococcus aureus., Serratia marcescens e o Vírus SARS. COMPOSIÇÃO: Invólucro – Polipropileno, Resina K, Entrada de capnografia – Policarbonato, Membrana 100% higroscópica - Papel Microwell, Membrana 100% hidrofóbica - Malha de algodão ou polipropileno com carga eletrostática, Traqueia – Propileno e Etileno Vinil Acetato. Unidade.	0	0	0	0	20	20	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Produto solicitado pela ginecologia para atendimentos, realização e coleta de exames. Implante e retirada de DIU.
141	615896	Gaze de Rayon com melaleuca e copaiba. Indicado para queimaduras e feridas. Produto embalado individualmente. Produto a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais), Vitaminas A e E, Óleos de Copaiba e Melaleuca que revitalizam a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas, previne e trata feridas agudas e crônicas mesmo com perda de tecido superficial. Unidade.	3	8	0	4	196	200	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Também o quantitativo contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadrilha SAR.
142	619870	Curativo de fibra gelificante com prata (Ag), na forma de placa ou fita de não-tecido composto por carboximetilcelulose sódica e 1,2% de prata iônica, que promove um máximo de 12 mg de prata para cada 10 cm² de curativo. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica e 1.2% de prata iônica e promove um máximo de 18,48 mg de prata para cada 10 cm² de curativo. A prata presente no curativo inativa as bactérias retiradas do leito da ferida e retidas dentro da fibra do curativo, promovendo uma barreira antimicrobiana que protege o leito da ferida. Este curativo absorve grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, formando um gel macio e coeso que se adapta a superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos(desbridamento autolítico) O ambiente de cicatrização em meio úmido ao redor da ferida e o controle do número de bactérias contribuem com o processo de cicatrização do próprio organismo e ajudam a reduzir o risco de infecção da ferida. Unidade.	3	11	0	5	95	100	Item necessário para atendimentos no GSAU-SM nos setores de Pronto Atendimento, Odontologia e Ginecologia. Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários.

143	484908	Placa de alginato de Cálcio 10x10cm. Curativo com alginato altamente absorvente para feridas com exsudação moderada a intensa de qualquer tamanho, forma e profundidade, permite que ele seja cortado de modo a se ajustar a qualquer tamanho, forma ou profundidade de ferida. O curativo ajusta-se ao leito da ferida, o que é importante para o processo de cicatrização, capacidade de interromper o fluxo de sangue em pequenos sangramentos, devido à liberação de íons de cálcio do curativo. Unidade.	0	5	0	2	98	100	Item necessário para padronização de kits e procedimentos no PA, visa suprir orientações demandadas pela Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023. Necessário para melhora da qualidade no atendimento aos usuário.
144	321786	Espaçador de aerossol infantil. Desenvolvido para utilizar em conjunto com medicamentos inaláveis em spray, volume de 150ml, fabricado em plástico e com máscaras coloridas em formato anatômico, o produto é adaptável as diversas marcas do mercado. Unidade.	0	3	0	1	199	200	Item necessário para padronização de kits e procedimentos no PA, visa suprir orientações demandadas pela Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023. Necessário para melhora da qualidade no atendimento aos usuário.
145	615527	Curativo Filme Transparente para acesso venoso periférico com Fenestra Estéril 05cm X 5,7cm. Indicado como fixação para curativos em cateteres venosos, curativos em veias periféricas, curativos em PICC, curativos em veia jugular e subclávia. Unidade.	0	0	0	0	200	200	Item necessário para padronização de kits e procedimentos no PA, visa suprir orientações demandadas pela Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023. Necessário para melhora da qualidade no atendimento aos usuário.
146	419373	Bolsa coletora de urina sistema fechado. Bolsa graduada na capacidade para 2.000ml permitindo mensuração da urina. Sistema fechado com válvula anti-refluxo. Espaço para preenchimento dos dados do paciente. Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta-fluxo do tipo clamp. Tubo extensor em PVC de 120cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Unidade.	0	3	0	1	29	30	Item necessário para padronização de kits e procedimentos no PA, visa suprir orientações demandadas pela Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023. Necessário para melhora da qualidade no atendimento aos usuário.
147	467223	Filtro/Refil compatível com Purificador Electrolux PE11B. Composição: Polipropileno e Carvão Ativado com íons de prata. Retenção de Partículas classe C (de 5 µm até 15 µm). Sistema de filtragem sob pressão. Filtragem aprovada pelo Inmetro com ensaios realizados de acordo com a NBR16098.2012. Vazão: 50/60 litros/hora. Dimensões aproximadas: Altura 28 cm, Largura 6 cm, Comprimento 6 cm. Ação Antimicrobiana e de redução de cloro. Garantia do Fabricante de 3 meses. MODELO: modelo PAPPCA40	0	2	0	1	3	4	Item necessário para padronização de kits e procedimentos no PA, visa suprir orientações demandadas pela Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023. Necessário para melhora da qualidade no atendimento aos usuário.

148	404487	Filtro/Refil compatível com Purificador Libell Acquaflex Hermético. Composição: Polipropileno, Dolomita e Carvão Ativado com íons de prata. Retenção de Partículas classe C (de 5 µm até 15 µm). Sistema de filtragem sob pressão. Filtragem aprovada pelo Inmetro com ensaios realizados de acordo com a NBR16098.2012. Vazão: 45 litros/hora. Dimensões aproximadas: Altura 20 cm, Largura 15 cm, Comprimento 6 cm. Ação Antimicrobiana e de redução de cloro. Garantia do Fabricante de 3 meses. MODELO: modelo 50030001.	0	0	0	0	2	2	Item restou deserto no processo anterior e não estoque na farmácia. Produto necessário para padronização de kits e procedimentos no PA, visa suprir orientações demandadas pela Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023. Necessário para melhora da qualidade no atendimento aos usuário.
149	357298	Refil Vela compatível com Filtro Lorenzetti Acqua Bella Rv-01 Vitale Planet. Vida Útil: 1500 litros. Vazão: 20 litros/hora. Tripla filtragem com retenção de Partículas Classe D (15 a 30 micra), redução de cloro Livre e clarificação. Composição: Polipropileno e Carvão ativado. Dimensões do Produto: 122x50x50 mm. Peso Líquido: 0,084 kg. Peso Bruto: 0,100 kg. Temperatura de Operação: 1 a 40 °C. Pressão de Operação: 29 a 392 kPa (3 a 40 mca).	0	0	0	0	2	2	Item necessário para padronização de kits e procedimentos no PA, visa suprir orientações demandadas pela Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023. Necessário para melhora da qualidade no atendimento aos usuário.
150	384570	Purificador FIT 200. Para bebedouros com carvão ativado POU branco. Rosca de ½". Com sistema de tripla filtração, retêm partículas sólidas da água como barro, areia e ferrugem, reduzindo gostos e odores. Excelente para realçar o sabor do café e bebidas. Ideal para locais como restaurantes, escolas, academias e aeroportos. DESCRITIVO TÉCNICO: Vida Útil Aproximada: 4000 litros (6 a 9 meses); Vazão: 60 litros/hora; Retenção de Partículas: Classe C (5 a 15µm); Com Redução de Cloro de Livre. Dimensões do Produto: 230x119x119 mm; Dimensões da Embalagem: 271x125x125 mm. Peso Bruto Aproximado: 1,288 kg; Temperatura de Operação: 1 a 40 °C. Pressão de Operação: 29 a 392 kPa; Composição: Corpo e Tampa de Polipropileno. Borracha de Vedação (NBR). Rosca de Metal. Rel de Polipropileno, Polipropileno MeltBlown e Carvão Ativado. Acompanha Elemento Filtrante: Refil PA200. Marca de referencia: Planeta Agua, de igual ou melhor qualidade.	0	1	0	0	3	3	Item necessário para padronização de kits e procedimentos no PA, visa suprir orientações demandadas pela Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023. Necessário para melhora da qualidade no atendimento aos usuário.
151	441933	Aparelho de Barbear descartável com 02 lâminas e uma fita lubrificante. Unidade.	0	0	12	4	96	100	Item necessário para padronização de kits e procedimentos no PA, visa suprir orientações demandadas pela Vigilância Sanitária em visita técnica de 2023. Necessário para melhora da qualidade no atendimento aos usuário.
152	605134	Avental hospitalar, tipo cirúrgico, material polipropileno, tamanho G, gramatura de 50g/cm2, manga curta, punho elástico, esterilidade: uso único (unidade).	0	0	0	0	2000	2000	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Este item contempla a padronização do material e a disponibilização dos mesmos nas ambulâncias e disponibilização à Esquadilha SAR. Adequação para atividades de DBQRN.

153	623197	Espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: grande, c/ via p/ iluminar cavidade trava tipo rosca, material: polímero, não estéril, uso único, embalagem individual.	0	0	0	0	800	800	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Visa atender demandas de adequação das obras do PA, assim como requisitos da Vigilância Sanitária, especificado em visita técnica em 2023.
154	479757	Espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: médio, c/ via p/ iluminar cavidade trava tipo rosca, material: polímero, não estéril, uso único, embalagem individual.	0	0	420	140	660	800	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Solicitação da ginecologista do Grupo de Saúde devido a demanda de atendimentos às mulheres da Guarnae/SM.
155	428793	Solução à base de ácido acético 5%, de pronto uso. O produto deverá ser registrado pela ANVISA e possuir FISPQ (ficha de informação de segurança de produto). Frasco de 100 Mililitro.	0	420	1	1	29	30	Aumento do quantitativo devido à ampliação da estrutura do GSAU-SM e aumento no número de atendimento aos usuários. Solicitação da ginecologista do Grupo de Saúde devido a demanda de atendimentos às mulheres da Guarnae/SM.
156	453771	Pá para desfibrilador externo automático – DEA. Modelo: eletrodo, adesivo, tamanho: adulto. Esterilidade: Descartável. Apresentação: par. Compatível com a marca C-MOS DRAKE LIFE FUTURA. Apresentação: Par.	0	0	0	0	20	20	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Visa atender demandas de adequação das obras do PA, assim como requisitos da Vigilância Sanitária, especificado em visita técnica em 2023.
157	453801	Pá para desfibrilador externo automático – DEA. Modelo: eletrodo, adesivo, tamanho: infantil. Esterilidade: Descartável. Apresentação: par. Compatível com a marca C-MOS DRAKE LIFE FUTURA. Apresentação: Par.	0	0	0	0	10	10	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Visa atender demandas de adequação das obras do PA, assim como requisitos da Vigilância Sanitária, especificado em visita técnica em 2023.
158	294887	Salbutamol. Dosagem: 100mcg/Dose, forma farmacêutica: Aerosol Oral.	0	0	0	0	50	50	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Visa atender demandas de adequação das obras do PA, assim como requisitos da Vigilância Sanitária, especificado em visita técnica em 2023.
159	451107	Máscara Laringea, dispositivo de gestão das vias aéreas supraglótico de segunda geração, de utilização única, sem látex e PVC. Fabricada em elastômero termoplástico de grau médico, com vedante anatômico não insuflável das estruturas faríngea, laringea e perilaríngea, evita traumatismos por compressão. Tamanho nº 1.	0	0	0	0	20	20	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Visa atender demandas de adequação das obras do PA, assim como requisitos da Vigilância Sanitária, especificado em visita técnica em 2023.
160	451112	Máscara Laringea, dispositivo de gestão das vias aéreas supraglótico de segunda geração, de utilização única, sem látex e PVC. Fabricada em elastômero termoplástico de grau médico, com vedante anatômico não insuflável das estruturas faríngea, laringea e perilaríngea, evita traumatismos por compressão. Tamanho nº 1,5.	0	0	0	0	20	20	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Visa atender demandas de adequação das obras do PA, assim como requisitos da Vigilância Sanitária, especificado em visita técnica em 2023.

161	451130	Máscara Laringea, dispositivo de gestão das vias aéreas supraglótico de segunda geração, de utilização única, sem látex e PVC. Fabricada em elastômero termoplástico de grau médico, com vedante anatômico não insuflável das estruturas faríngea, laringea e perilaríngea, evita traumatismos por compressão. Tamanho nº 2.	0	0	0	0	20	20	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Visa atender demandas de adequação das obras do PA, assim como requisitos da Vigilância Sanitária, especificado em visita técnica em 2023.
162	451129	Máscara Laringea, dispositivo de gestão das vias aéreas supraglótico de segunda geração, de utilização única, sem látex e PVC. Fabricada em elastômero termoplástico de grau médico, com vedante anatômico não insuflável das estruturas faríngea, laringea e perilaríngea, evita traumatismos por compressão. Tamanho nº 2,5.	0	0	0	0	20	20	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Visa atender demandas de adequação das obras do PA, assim como requisitos da Vigilância Sanitária, especificado em visita técnica em 2023.
163	451142	Máscara Laringea, dispositivo de gestão das vias aéreas supraglótico de segunda geração, de utilização única, sem látex e PVC. Fabricada em elastômero termoplástico de grau médico, com vedante anatômico não insuflável das estruturas faríngea, laringea e perilaríngea, evita traumatismos por compressão. Tamanho nº 3.	0	0	0	0	20	20	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Visa atender demandas de adequação das obras do PA, assim como requisitos da Vigilância Sanitária, especificado em visita técnica em 2023.
164	451482	Máscara Laringea, dispositivo de gestão das vias aéreas supraglótico de segunda geração, de utilização única, sem látex e PVC. Fabricada em elastômero termoplástico de grau médico, com vedante anatômico não insuflável das estruturas faríngea, laringea e perilaríngea, evita traumatismos por compressão. Tamanho nº 5.	0	0	0	0	20	20	Item novo incluído neste processo, por isso não possui histórico de consumo. Visa atender demandas de adequação das obras do PA, assim como requisitos da Vigilância Sanitária, especificado em visita técnica em 2023.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE REFERÊNCIA
Data/Hora de Criação:	19/03/2026 16:55:35
Páginas do Documento:	66
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	67
Hash MD5:	f852d98a241454c0e808d5a2416ab0cc
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CAMÍLA PINNO no dia 19/03/2026 às 14:01:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUANA SAIBT REAL no dia 19/03/2026 às 14:05:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento PATRICK DOS PASSOS PIETRO no dia 19/03/2026 às 14:22:14 no horário oficial de Brasília.